



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

PAULA NAARA LOPES SOBRINHO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA

Análise dos serviços existentes

JOÃO PESSOA
NOVEMBRO/2015

PAULA NAARA LOPES SOBRINHO

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA**

Análise dos serviços existentes

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao departamento de tecnologia e gestão, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

Orientador: Vanderson Carneiro Gonçalves

JOÃO PESSOA
NOVEMBRO/2015

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

L732a Lopes Sobrinho, Paula Naara.

Crianças e adolescentes em situação de rua no município de João Pessoa: análise dos serviços existentes / Paula Naara Lopes Sobrinho. – João Pessoa: UFPB, 2015.

72f. : il

Orientador(a): Prof. Vanderson Carneiro Gonçalves.

Monografia (Graduação em Tecnologia em Gestão Pública) – UFPB/CCSA.

1. Administração pública. 2. Políticas públicas – crianças moradoras de rua – João pessoa - PB. 3. Situação de rua – Crianças – João Pessoa - PB. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:35:36-053.6(813.3)(043.2)

PAULA NAARA LOPES SOBRINHO

CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Análise dos serviços existentes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública no Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba.

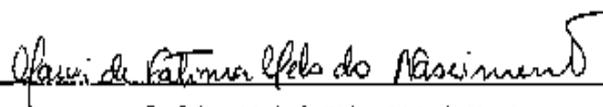
Aprovada em: 20/11/15

BANCA EXAMINADORA



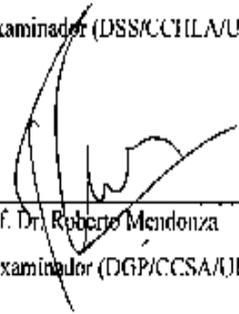
Prof.º Dr. Vanderson Carneiro Gonçalves

Orientador (DGP/CCSA/UFPB)



Prof.ª Dra. Maria de Fátima Melo do Nascimento

Membro Examinador (DSS/CCILA/UFPB)



Prof. Dr. Roberto Mendonça

Membro Examinador (DGP/CCSA/UFPB)

A Deus, pois o que seria de mim sem a fé que tenho nele? Agradeço pela força e coragem que me deu, e que foi essencial na minha caminhada. Por ser meu sustento, guia e autor do meu destino.

A minha filha Emily Cauani, minha inspiração.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, pois é o maior mestre que alguém pode conhecer.

A esta universidade e seu corpo docente, que proporcionaram a janela que hoje vislumbro.

Ao meu orientador Vanderson Carneiro pelo suporte e empenho dedicado à elaboração, ajuda e correção deste trabalho.

Aos meus pais pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

Ao meu marido Lourenço Junior e meu irmão Paulo Naate pelo apoio.

As minhas meninas de ouro, pelo apoio ao longo do curso. Pois sozinho podemos até conseguir realizar nossos sonhos, mas quando se tem amigos, tudo se torna muito mais fácil (as nossas conversas e cafezinhos eu nunca vou esquecer) vocês não são apenas amigas, são um dos maiores presentes que a gestão pública me deu.

A todos que direta ou indiretamente fez parte da minha formação, o meu muito obrigado.

“A Criança e o Adolescente têm direito a proteção à vida e à Saúde, mediante a
efetivação de políticas sociais públicas
que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e
harmonioso, em condições dignas de existência”
(Art. 7 do Estatuto da criança e do adolescente)

RESUMO

Moradores de rua traçam no Brasil um perfil social da desigualdade que insiste em permanecer, são pessoas que moram em locais sub-humanos, vivem de forma precária e dependem da ajuda de terceiros para sobreviver. As crianças que vivenciam essas situações estão sujeitas ao atraso em seu desenvolvimento, pois o abandono, a miséria e qualquer tipo de violência, são exemplos de condições de vida que arrastam em sua trajetória, elas precisam desenvolver métodos de sobrevivência onde possuem a rua como escola. Na literatura existem diferentes entendimentos quanto a essa problemática. No entanto, faz-se necessário verificar se estes achados compreendem os serviços que oferecem as instituições de apoio e acolhimento às crianças e adolescentes em situação de rua no município de João Pessoa. Essa pesquisa teve como objetivo analisar se esses serviços seguem com suas ações, de modo que esteja produzindo efeito na vida dessas crianças. Possuindo como metodologia um estudo de literatura secundária, descritiva e exploratória; visando um estudo centrado na ação das mesmas. Contudo, foi esperado nessa análise a possibilidade de perceber a gravidade do problema e conseguir identificar os serviços e ações que lutam para saná-los. E como principais resultados obtidos, pode ser citado o pleno funcionamento das instituições mantidas pela prefeitura do município, entendendo que as instituições estão lidando com as dificuldades encontradas no dia a dia de modo perseverante.

Palavras - chave: 1.Administração pública. 2.Políticas públicas – crianças moradoras de rua - João pessoa-PB. 3.Situação de rua – Crianças - João Pessoa - PB

ABSTRACT

Street people draw in Brazil a social profile of inequality that insists on staying, are people living in subhuman local, live precariously and depend on the help of others to survive. Children who experience these situations are subject to the delay in its development, since the abandonment, poverty and violence of any kind, are examples of living conditions trailing in his career, they need to develop methods of survival where they have the street as school . In the literature there are different understandings about this problem. However, it is necessary to determine whether these findings include services which support institutions and care to children and adolescents living on the streets in the city of Joao Pessoa offer. This research aims to analyze whether these services follow with their actions, so that is producing effect on the lives of these children. Methodology has as a study of secondary literature, descriptive and exploratory; targeting a study focusing on the same action. However, it was expected that examine the possibility of realizing the seriousness of the problem and be able to identify the services and actions struggling to sana them, and as main results, can be cited the full functioning of the institutions maintained by the municipal council, thus obtaining a positive result on the research conducted. Understanding that institutions are dealing with the difficulties encountered in day to day persevering way.

Keywords: 1. Public administration. 2. Public policy – children street residents – Joao Pessoa – PB. 3. Homeless – children – João Pessoa - PB

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FERTILIDADE NA PARAIBA NOS ANOS DE 1991, 2000 E 2010.	41
TABELA 2 FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA NO ANO DE 2008	43
TABELA 3 SEXO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NO ANO DE 2008	43
TABELA 4 COR DA PELE/ETNIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NO ANO DE 2008	44
TABELA 5 ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NO ANO DE 2008	45
TABELA 6 NÍVEL DE ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NO ANO DE 2008	46

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 MOTIVOS DE ABRIGAMENTO	51
QUADRO 2 ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS	52
QUADRO 3 INDICADORES DE ATENDIMENTOS INTERNOS	53
QUADRO 4 ATENDIDOS SEGUNDO VINCULOS FAMILIARES	54

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
CENTRO POP-Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM- Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor
FUNABEM- Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
FUNJOPE- Fundação Cultural de João Pessoa
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH- Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social
MDS- Ministério do Desenvolvimento Social
MNMRR- Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
NOB- Norma Operacional Básica
ONU- Organização das Nações Unidas
PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS- Política Nacional de Assistência Social
PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PMJP- Prefeitura Municipal de João Pessoa
SAM- Serviço de Assistência ao Menor
SDH- Secretaria de direitos Humanos
SEDES- Secretaria de Desenvolvimento Social
SEDEC- Secretaria de educação e cultura
UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

I INTRODUÇÃO.....	14
II POLÍTICAS PÚBLICAS E NORMATIVAS SOBRE CRIANÇAS DE RUA NO BRASIL	18
2.1 Conceito Histórico de Políticas Públicas	19
2.2 Assistência Social como política publica.....	20
2.3 Construindo a identidade: Tudo começa na infância.....	23
2.4 Pequenos no tamanho, gigantes na história.....	26
2.5 O Estatuto da criança e do adolescente, as Políticas Públicas e os programas de apoio a Crianças de rua	29
III DADOS GERAIS E EVOLUÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.....	35
3.1 Dados gerais de crianças no Brasil	35
3.2 Conhecendo estatisticamente o município de João Pessoa.....	40
3.3 Dados gerais e evolução de crianças de rua no município de João Pessoa.....	40
IV O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	48
4.1 Serviços prestados pela prefeitura do município de João Pessoa.....	48
4.2 Organizações não Governamentais no município.....	52
V CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS.....	64
ANEXO A –	
RELAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EM JOÃO PESSOA.....	71

I INTRODUÇÃO

A temática de crianças e adolescentes em situação de rua tem se tornado cada vez mais presente em diferentes campos da sociedade. Isto tem permitido um aumento da visibilidade desse problema, que passou a ser mais discutido em situações assistenciais e educacionais. Em nosso país, há tempos, observa-se crianças e adolescentes que tem as ruas como lar e encontra-se em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social. Vivendo nessas condições, estão expostos a diversos riscos, como: violência (física e sexual), exploração como mão de obra infanto-juvenil, uso de drogas (lícitas e ilícitas), má nutrição e distintas doenças. Sem atenção, carinho e educação, vivem sem proteção nenhuma.

Conforme GOTIJO & MEDEIROS (2007) A existência de crianças e adolescentes em situação de miséria e violência reflete em um dos processos mais cruéis de exclusão social. Ao saber que a criança é um ser humano no início de seu desenvolvimento, e que a infância é o período que vai desde o nascimento até aproximadamente o décimo segundo ano de vida de uma pessoa, lembramos porém que também é nesse período de desenvolvimento físico que o ser humano desenvolve-se psicologicamente, podendo haver graduais mudanças em seu comportamento e na aquisição das bases de sua personalidade. Do nascimento até o início da adolescência os pais são os principais exemplos da criança, com quem elas aprendem, principalmente por imitação. Filhos de pais que os abusam ou negligenciam é tendencioso o sofrimento de vários problemas psicológicos, inclusive, depressão. Logo, ao falarmos em infância, não podemos nos referir a esta etapa da vida como uma fantasia, e sim como um conjunto de fatores que incluem a família, a escola, e a sociedade. São fatores cruciais que determinam os modos de viver e de pensar a infância.

FUZIWARA (2013) narra que para problematizarmos a realidade que vivem crianças e adolescentes em situação de rua é necessário obter um olhar histórico. O que nos faz voltar no tempo e tentar compreender que o abandono é um fato corriqueiro desde o Brasil Colônia, onde as instituições religiosas é que ficavam responsáveis pela criação das crianças “irregulares”; os que não eram de boa família, que eram abandonadas, os que viviam nas ruas, os filhos ilegítimos; mais conhecidos como “bastardos ou rejeitados”. E foi a partir da década de 1889 que essa situação começou a

repercutir no Brasil, despertando tanto a pena quanto o medo na sociedade. Segundo o código de menores de 1927 estas crianças eram discriminadas e rotuladas como criminosas. Então o tempo vai passando e em meados dos anos 80 o Brasil passa por um período marcado pela democratização e mobilização da sociedade, onde se iniciam também as exigências por condições melhores a crianças abandonadas. E como obra dessas reivindicações, foi criado em 1985 o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) que se tornou fundamental para a história da defesa de crianças e adolescentes (GOTIJO & MEDEIROS, 2007). Logo em seguida, a sociedade civil começou a se mobilizar em torno da infância, oferecendo assim a chance dessas crianças serem incluídas na Emenda da Constituição Federal de 1988, dando-lhes direitos de se tornarem cidadãos.

Como obra do esforço da sociedade organizada, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é uma lei que foi aprovada no Brasil em meados dos anos de 1990, surgindo portanto uma nova proposta mundial que visava enquadrar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, que até então no Brasil, eram chamados de “incapazes” (CASTELFRANCHI, 2005). Ao sabermos desses fatos entendemos que não é de hoje que esse problema existe e que crianças de rua sempre foram excluídas (digo isso em todos os sentidos, tanto moral, econômico ou principalmente familiar). E só foi especificamente há vinte anos que a sociedade começou a enxergá-los. A trajetória que antes era desconhecida e recriminada, hoje se torna reconhecida.

Muito se tem discutido recentemente acerca da situação dessas crianças, e pode-se dizer que de lá pra cá, muita coisa mudou. O ECA contribuiu para transformações importantes. Hoje existem instituições que cumprem com o Estatuto e o direito das crianças e adolescentes, onde possuem muitos atores envolvidos contribuindo. Podemos citar como tal representação nessa lista de direitos, os Conselhos Tutelares que são compostos por pessoas escolhidas pela sociedade, que participam e zelam pelo direito das crianças; Fiscalizam as instituições e denunciam casos de abuso que ferem o que estabelece o estatuto.

Existem também as políticas públicas, que possuem um caráter preservacionista onde supõe apoio, guarda, socorro e amparo. São políticas de atenção a crianças e adolescentes em situação de abandono social, que visam enfrentar a questão e minimizar a problemática. E para que sejam abrangentes, essas políticas devem considerar questões como raça, etnia, gênero e região; Colocando em primeiro

plano a melhoria de vida de crianças e adolescentes em tais condições sociais. Dando conta daquilo que nossa sociedade não consegue suportar diante de seus olhos.

Diante desse problema social foi indagado: o que o município de João Pessoa tem feito para minimizar a problemática, quais são os efeitos e resultados alcançados? Essas crianças estão tendo oportunidades de usufruir seus direitos mais básicos?

Desta maneira, esse trabalho teve por finalidade fazer um panorama sobre as instituições e ações que atendem crianças e adolescentes em situação de rua. Com a intenção de entender as formas de funcionamento das políticas públicas existentes para esse público alvo em questão; relatar também as políticas sociais como bem estar dos cidadãos; situar as políticas de assistência social e identificar dentro dessa política o que é direcionado para atendimento das crianças em situação de rua, e ainda dentro da política de assistência, apontar o que tem sido realizado em João Pessoa. Para tanto, o trabalho possui o seguinte Objetivo geral, bem como os específicos e sua metodologia:

OBJETIVO GERAL

Identificar e analisar quais as principais Instituições e ações executadas no Município de João Pessoa na prevenção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de rua, bem como os principais resultados alcançados.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Realizar um levantamento bibliográfico e da legislação referente à garantia de direitos das crianças e adolescentes;
- Identificar as ações realizadas no município de João Pessoa tanto pelo poder público municipal, quanto pelas organizações da sociedade civil, tendo como base a legislação nacional;
- Entrevistar profissionais que atuam em atendimento e acolhimento das crianças em situação de rua, com o propósito de levantamento de dados das instituições sobre as ações que são exercidas nas instituições estudadas.

METODOLOGIA

Trata-se, portanto, de uma revisão bibliográfica, que será realizada através de livros, revistas, documentos e artigos de periódicos já publicados relacionados à temática, na busca de um contexto histórico feito por especialistas da área. Utilizando ainda, métodos quantitativos para dados estatísticos do período estudado. Adota além disso, um caráter exploratório, que será a realização de entrevistas com pessoas que obtém experiências praticas com o problema pesquisado sendo conduzida com uma questão aberta, solicitando ao profissional comentar sobre as intervenções das instituições junto às crianças em situação de rua. E apresentarão como critérios de inclusão para a entrevista o levantamento de informações de abrigos públicos administrados pela prefeitura de João Pessoa. Sendo assim, o estudo por fim, também adota o caráter de uma pesquisa descritiva, com a finalidade de observar, registrar e analisar os fenômenos sem entrar no mérito dos conteúdos, onde não pode haver interferência do pesquisador.

II POLÍTICAS PÚBLICAS E NORMATIVAS SOBRE CRIANÇAS DE RUA NO BRASIL

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Art.4º do Estatuto da Criança e Adolescente)

Foi só nas últimas décadas que a importância do campo de conhecimento de políticas públicas foi notada, a atenção de métodos científicos, as formulações e as decisões do governo sobre problemas públicos, se expandem para diversas áreas da obra governamental, inclusive para política social. Souza (2006) resume políticas públicas proferindo que:

Análise e decisões sobre políticas públicas implicam responder as seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz (SOUZA, 2006, p.25).

As Políticas públicas são diretrizes, processos e regras para as relações entre poder público e coletividade, mediações entre sociedade e Estado. Para TEIXEIRA (2002) a visão geral dos benefícios de uma política social relata que as desigualdades sociais são resultados de decisões particulares, cabendo à política social um papel importante no ajuste de seus efeitos. Entretanto, a presença cada vez mais ativa da sociedade civil nos temas de interesse geral torna essa questão fundamental.

Através da prática de políticas públicas, o Governo vem realizando programas de apoio a diversas necessidades existentes, (O que não significa que tenha cessado as dificuldades no Brasil) pensando sempre no bem comum e em como fazer o Brasil um “País de todos”, a experiência de trabalhar tais políticas vem se tornando essências para as pessoas que vivem em extrema pobreza, possibilitando as mesmas de obter uma chance de mudar sua realidade. Para SIQUEIRA & AGLIO (2011) são programas que compõe uma política social preventivos, evitando que os problemas apresentados se agravem.

As políticas públicas não representam uma força sobrenatural que irá solucionar todos os problemas sociais, elas possuem limitações, porém não se deve apenas focar nesta justificativa de falta de obra, pois as políticas públicas são instrumentos governamentais de ação, e definem o empenho de implementação de direitos. Vamos abordar um pouco mais esse tema e entender a importância dela na vida de crianças, em especial, as crianças em situação de rua.

2.1 Conceito Histórico de Políticas Públicas

Ultimamente as políticas públicas vêm tendo maior visibilidade na sociedade. Mas, Onde surgiram? Para responder a esta questão vamos analisar como a literatura trata a temática, entender o que significa e qual a ascendência do conceito.

Segundo GOMES & BORGES (2005) quando pensamos em políticas públicas, há uma necessidade de fazer uma leitura das políticas de assistência no período após a segunda guerra mundial, onde na Europa e nos Estados Unidos, surgem as formações das políticas do Welfare State, fazendo com que o Estado tome para si a responsabilidade, dando origem ao Estado de bem-estar social, que implicou a garantia de concretizar direitos como a vida, à saúde e a alimentação. Conforme FREIRE JR (2005) é nesse momento que o caráter de caridade começa a desaparecer e os benefícios começam a ser percebidos como direitos da cidadania, surgindo ainda, o Estado Democrático de Direito, que buscava a concretização da Constituição, numa atitude mais ativa e acessível, visando o pleno desenvolvimento humano. Entrando no contexto globalizado atual, percebe-se que ao tentar fugir do sistema capitalista, a necessidade de políticas nasce como garantia dos direitos básicos. Ainda segundo FREIRE JR (2005), as políticas públicas são meios indispensáveis para a efetivação dos direitos fundamentais, sabendo que pouco vale o mero reconhecimento formal de direitos se ele não vem seguido de ferramentas para efetivá-los.

Atualmente, o que representam as políticas públicas?

Segundo GUARESCHI, COMUNELLO, NARDINI & HOENISCH, (2004) Políticas Públicas é: o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas. Expressa a transformação daquilo que é do âmbito privado

em ações coletivas no espaço público. Para SILVA (2011), Políticas Públicas são as determinações do governo que influenciam a vida dos cidadãos. São as ações que o governo faz ou deixa de fazer e as implicações que tais atos ou ócios provocam na sociedade. Já para COMPARATO (1998) A política, é um conjunto de normas e atos, unificada pela sua finalidade.

Pensando nos dias de hoje e baseando-se nesses três pensamentos citados acima, entendemos que as políticas públicas foram criadas com a intenção de distribuir de forma igualitária os recursos de caráter individual e social, por meio dos quais são desenhadas as diretrizes e metas a serem incitadas pelo Estado, sobretudo na implementação dos objetivos e direitos fundamentais que se encontram na constituição. É dentro dessa perspectiva, que Souza (2006) segue proferindo a sua ideia básica de política pública, onde é declarada a diferença entre o que o Governo pretende fazer e o que de fato faz, os métodos que são utilizados e até onde alcança essas ações.

As políticas públicas são compostas por políticas de cunho social e econômico e foram construídas ao longo do desenvolvimento do país. Com elas, nasceram as políticas de proteção social e devem ser analisadas ao longo de uma trajetória que explica não só o sucesso alcançado, mas também alguns dos desafios a serem enfrentados. Ao longo dos anos muitas iniciativas de proteção social foram realizadas, principalmente de forma assistencialistas (SILVA, 2013).

2.2 Assistência Social como Política Pública

No Brasil, foi a partir da década de 30 que cresceu o número de direitos sociais. Mas, só passaram a amparar de fato a população em situação de pobreza após a Constituição de 1988. Onde foi criado um novo sistema de segurança social, saúde e assistência social. Essa proteção social veio para garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência; de acolhida; de convívio ou vivência familiar. Fazendo assim, a assistência social assume o papel de política pública, e se torna referência na Constituição, especificamente em seus artigos 203 e 204, onde a reconhece como um direito universal (SILVA, 2013).

O Artigo 203 profere que: a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – O amparo às crianças e adolescentes carentes.

Como uma política social pública, a assistência social inicia seu tráfego para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. Conforme SILVA (2013) foi em 1993, que os avanços na Política de Assistência Social começaram a ser notados. Com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política de Assistência Social foi assegurada em lei como direito do cidadão e dever do Estado. Ela é definida no cap. I, art. 1.º da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, do seguinte formato:

A assistência social, é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Significando assim, que a política de Assistência Social, constituiu-se como tática fundamental no combate à pobreza, à discriminação, e às diversas áreas de vulnerabilidade em que vive grande parte da população brasileira. Segundo PEREZ & PASSONE (2010), foi a partir da regulamentação da Constituição Federal de 1988 que foram instituídas algumas ordenações legais com base nos direitos sociais, criando assim um aparato legal e oferecendo condições de garantir as diretrizes de políticas sociais básicas com competência para atender às necessidades primordiais da população. Entre essas ordenações legais encontra-se o Estatuto da Criança e do Adolescente como garantidor desses reforços. Os projetos destinados à infância se deram com a criação de conselhos e com a mobilização e participação social de diversos setores da sociedade civil.

Com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) em 2012, a assistência social começa a traçar seu caminho de política pública de direito. Seus objetivos e princípios estabelecidos na Política de Assistência Social começam a ser materializados a partir da Resolução nº 109, de 11 de novembro

de 2009, que dispõe da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. É nesse enredo que a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no palco das políticas sociais, onde configura-se de responsabilidades próprias a estarem asseguradas aos cidadãos brasileiros.

Segundo dados extraídos do site do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), a Política Pública de Assistência Social objetiva:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Ainda de acordo com o site do MDS, entendemos que dentro da assistência social existem diversos seguimentos de programas e serviços voltados para vários tipos de públicos afins, vale resaltar aqui os serviços de proteção social especial de alta complexidade, que são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Tais como:

- Atendimento Integral Institucional.
- Casa Lar.
- República.
- Casa de Passagem.
- Albergue.
- Família Substituta.
- Família Acolhedora.
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada).

- Trabalho protegido.

Novamente PEREZ & PASSONE (2010) pronunciam-se dizendo que o Sistema de Garantia de Direitos, que representa a estrutura da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil, exibe um conjunto de instituições, organizações, entidades, programas e serviços de atendimento infanto-juvenil e familiar, onde atuam de forma associada, nos preceitos previstos pelo ECA e pela Constituição Federal.

2.3 Construindo a identidade: Tudo começa na infância

A percepção de infância passou por modificações ao longo dos tempos. A história da infância nos mostra que desde a antiguidade elas eram vistas como “adultos imperfeitos”, para ÁRIES (1981) elas viviam misturadas aos adultos e não havia distinção das duas fases da vida, elas não tinham estatuto social nem autonomia, e eram considerados meros seres biológicos. Segundo uma análise feita pelo BRASIL ESCOLA (2013), no Brasil o conhecimento do que é realmente uma criança, referindo-se quanto sua infância, fragilidade e ingenuidade, foram entendidas pelos higienistas, no final do século XIX onde adotaram um novo conceito de infância. Foi a partir de uma ordem médica, feita para preservação da saúde das crianças, que identificaram um problema no sistema familiar trazido da colônia, armado para satisfazer as reclamações e as necessidades dos adultos. Para as crianças tratadas como secundário deste sistema, restavam-lhes apenas as sobras; Nesta época havia epidemias, superstições maternas e o pátrio poder era insensível às orientações quanto às providências básicas de saúde e higiene. Era elevada a taxa de mortalidade infantil. No caso dos que eram entregues às Santas Casas de Misericórdia, o índice chegava a 70%. Por conta da construção do sistema familiar no Brasil colônia as crianças não tinham espaço no meio social em que vive. Neste sistema o filho ocupa na família um lugar puramente instrumental, onde se encontra no dever de auxiliar os demais membros de sua família, sendo visto e valorizado enquanto elemento posto a serviço do domínio paterno. Nesse período, a infância é vista simplesmente de forma inconcebível, era enxergada como um resultado inevitável dos prazeres da carne humana.

Contudo, o tempo foi passando e muita coisa mudou. Segundo ÁRIES (1981) as mudanças começaram no relacionamento familiar, dentro de casa. O sentimento

superficial foi substituído por algo mais intenso. As pessoas começavam cada vez mais a evitar as vias públicas e acolher-se em casa, a vida em família tornava-se um convívio maior entre pais e filhos, e o apreço logo foi surgindo. Algo que não existia até o século XVII, onde o amor aos filhos não era muito evidente. Mas, logo após surgir o afeto pelas crianças, a educação, a saúde e a carreira de seus filhos também passaram a ser motivos de preocupação. Segundo a visão de DAYRELL & GOMES (2009) esta fase da vida é marcada por novas possibilidades de compreensão do mundo e formação de caráter. E foi com a chegada da modernidade que as crianças começaram a ser preparadas para a vida adulta. Era entendido que todas elas possuem algumas precisões físico-psicológicas que precisam ser preenchidas e atendidas para que cresçam e se desenvolvam normalmente, elas necessitavam ser enxergadas como são de fato.

Vejamos na visão de alguns pensadores o que a infância representa na sociedade moderna. Segundo DAYRELL (2003) a juventude é vista como um momento de crise, uma fase difícil, dominada por conflitos com a personalidade. Para JUNIOR (2006), a infância é o período da vida mais adequado e oportuno para orientação, porque é nessa idade que a base e os valores que lhes são ensinados perdurarão na construção de suas vidas. DAYRELL & GOMES (2009) diz que cada sociedade e cada grupo social representam e lida com esse momento de maneira diversa. Essa diversidade se concretiza nas condições sociais (classes sociais), culturais (etnias, identidades religiosas, valores), de gênero e nas regiões geográficas, dentre outros.

O desenvolvimento de uma criança é marcado por uma insaciável constante de sensações e conhecimentos. Conforme SANTOS & LAURO (2010) para uma criança, viver significa descobrir, e os pais possuem grande influência nessa descoberta. Compreendemos que não nascemos com nossa identidade formada. Ela vai se construindo à medida que vamos interagindo com o meio em que vivemos. Nessa fase da vida os adultos devem tentar transmitir bons valores humanos para as crianças, propiciando um autoconhecimento e uma completa construção da autoestima. Para PAIVA, NUNES & DEUS (2010) é através do método educacional que a criança é agregada na sociedade, atravessando cada momento de sua história. É nesse fato real que a criança terá de se desenvolver, conhecer sua cultura, aprender a falar e escrever, até chegar à sua fase adulta, e obter a realização completa como indivíduo que se relaciona com seus semelhantes, e é conhecedor de seus princípios e direitos em vigor.

Portanto, cabe principalmente à educação, (tanto dos pais, como da sociedade ao redor) concretizar tais conquistas, entendendo a criança como sujeito social, capaz de pensar o mundo de um jeito próprio e de compreendê-lo a partir das inclusões estabelecidas com a realidade, e com as pessoas com quem convive.

Devemos esclarecer que crianças ainda não têm maturidade psicológica suficiente para serem consideradas adolescentes. Segundo SANTOS & LAURO (2010) para elas experiência significa brincar, a invenção é seu prazer e viver significa sempre descobrir coisas novas. No livro “Os fazeres na educação infantil”, podemos ver o encanto que é a infância em todos os seus estágios, e conforme o capítulo 36 (banho: que delícia) a autora Laudicéia Guimarães nos conta que a hora do banho também é hora de usar a criatividade:

O banheiro se transforma em bosque, castelo encantado piscina e quadra de esportes para competições. Na hora de se trocar tudo vira um salão de cabeleireiro, loja de roupas... mas é claro que nem sempre são usados esses recursos de faz de conta. Muitas vezes um banho fica gostoso só com músicas, com todo mundo falando baixinho para ouvir uma história enquanto se trocam, lendo gibis, ou nos chuveiros externos durante o verão, apelidados aqui de cachoeiras (GUIMARÃES, 2007, p. 121).

São nítidas as contribuições das brincadeiras para o desenvolvimento da criança, esses fatores consistem em estimular o desenvolver-se do intelecto infantil, a coordenação motora e diversos outros aspectos importantes para seu crescimento. Conforme PAIVA, NUNES & DEUS (2010) a imaginação é uma atividade que surge da ação. Através da brincadeira, a criança começa a perceber o objeto como idealiza e uma vez que a criança lança mão da memória para recordar eventos e usar a imaginação e a criatividade ela começa a construir sua base de inteligência.

A infância possui vários estágios, desde o nascimento até a pré-adolescência. Porém, em todos eles, elas possuem algumas necessidades físico-psicológicas que precisam ser cumpridas e atendidas para que cresçam normalmente. Para GIL & DINIZ (2006) a alimentação, limpeza, higiene, vestuário adequado, abrigo, saúde, segurança, lazer e direito a escola, são necessidades importantes para uma garantia da qualidade de vida merecida por todos, assim como sentir-se amada e protegida por seus pais, desenvolvendo-se de maneira agradável e digna.

Nos dias de hoje, e em especial no Brasil, nesse momento histórico percebe-se um caminho particular deste ato em cada ambiente diferente. Dadas às gerações passadas enxergamos a diferença da atual, observando características distintas, como por exemplo: as crianças que ficam constantemente centradas em aparelhos tecnológicos tem um tipo de infância, as que se relacionam com seus coleguinhas tem outro. Mas, e o que aguardar das que vivem no abandono?

2.4 Pequenos no tamanho, gigantes na história

Segundo SANTANA (2003) a temática de crianças e adolescentes em situação de rua é muito antiga e muitas outras pesquisas já foram realizados a respeito; Acadêmicos, políticos, economistas, e até mesmo trabalhadores sociais há mais de 30 anos debatem o assunto. Os resultados apresentam algumas diferenças e contradições, são estudos variados de épocas diferentes e de complexa realidade, ressaltam a importância da caracterização desses atores e apontam à existência de marcas que foram deixadas ao decorrer do tempo. Para HUTZ & KOLLER (1996) a fragilidade, a vulnerabilidade, o desamparo e os riscos que essas crianças estão sujeitos precisam ser conhecidos.

Segundo HUTZ & KOLLER:

A vida na rua gera altos níveis de stress, riscos frequentes e vulnerabilidade emocional, social, física e educacional para essas crianças. Onde vivem uma vida de exclusão e estão sempre expostas ao crime ou a violência da rua. Para manterem-se na rua, desenvolvem estratégias para lidar com as circunstâncias que as expõem a esses riscos e as tornam vulneráveis (1996, p.180).

Na visão de MARRENGULA (2001) é corriqueira encontrar nas ruas da cidade, crianças procurando em contentores de lixo alguma coisa para comer, isso tudo sob o olhar de muitos, inclusive de provedores de serviços públicos, ou seja, isto significa que essas crianças muitas vezes ainda são pessoas invisíveis para a sociedade, tornando a sua existência, suas dificuldades, seus problemas e necessidades assuntos ignorados; Continuam sendo vistos como pequenos marginais preguiçosos e

esfomeados que escolheram a vida da rua por gostarem de vida fácil. Estas e muitas outras posições são comuns nas formas de explicar um problema como esse. Mas quem será que gosta de comer lixo? Quem gosta de dormir na rua e se cobrir de papelão? Quem será que deseja adoecer e não poder ter alguém para lhe ajudar? Quem gosta de andar sujo? Quem é que quer andar dia e noite pelas ruas da cidade, sob o olhar reprovador de todos? Estas e outras perguntas são esquecidas quando olhamos para crianças em situação de rua e entendemos a sua condição como algo de escolha pessoal.

O livro “Confissões de uma criança de rua” escrito por Shirley Castilho, nos mostra o relato real de crianças que vivem nas ruas, são diferentes histórias e motivos que levaram elas a ter a rua como morada. O livro ainda nos dá uma ideia clara do que essas crianças passam, como a exploração do trabalho infantil, a realidade da rua, abuso e exploração sexual infantil, discriminação racial e social, o uso de drogas, violência policial, a dura realidade do portador do HIV, as gangues de rua, os preconceitos, enfim, todos os tipos de riscos que estão expostas.

Eu tinha medo da noite e preferia andar até ficar bem cansada, quando não aguentava mais é que adormecia em qualquer ponto. Quando caía à tarde e o céu escurecia parava e pensava: “mais um dia na rua”. Aquela situação era desesperadora. Eu chorava sem parar enquanto as pessoas passavam por mim como se eu não existisse (FERREIRA 2006, p. 51).

Viver na rua não é para qualquer um. Não tinha onde dormir, onde fazer minhas necessidades e as roupas que eu usava não eram lavadas só batia a poeira. Eu tinha apenas duas calcinhas. Uma estava tão suja que o dalmata do desenho ficou negro, mas ainda assim era mais divertido do que ficar em casa passando fome e vendo meu pai me cercando (FERREIRA 2006, p. 52).

Para MARRENGULA (2001) o aumento do número de crianças de rua nas cidades tem a ver com, a ausência de laços nas relações sociais dentro das famílias, a negligência ou falecimento de seus pais, ao enfraquecimento das redes de solidariedade comunitária e familiar, e a existência de famílias em situações de extrema vulnerabilidade social e econômica. Porém, O artigo 23 do ECA estabelece que a “falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder” e “não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.”

Seguindo o que nos diz o artigo 23 do ECA entendemos que para solucionar esses casos, os municípios devem dar prioridade ao atendimento de famílias em situação de extrema pobreza nos serviços de programas, projetos e benefícios do governo, evitando assim que a problemática se agrave ainda mais e crianças vão parar nas ruas, e em caos extremos em que crianças já se encontram morando nas ruas, tentar ao máximo apressar o processo de reintegração familiar.

Ainda usando a ótica de estudo feito por MARRENGULA (2001) vemos como de fato as crianças em situação de rua têm sido uma das mais acentuadas faces da pobreza na maioria dos países em desenvolvimento, e não são consideradas seres humanos normais, mas sim como crianças que merecem a vida que apresentam. Em sua pesquisa que tem como tema “Meninas de rua na cidade de Maputo”, ele nos relata um bom exemplo disto: o episódio aconteceu em Moçambique no encontro dos chefes de estados da União Africano no período de 4 a 11 de julho de 2003, quando se verificou a remoção imediata de todas as crianças de rua da cidade, a maioria delas foram levadas em caminhões para vários lugares e abandonados a vários Km fora da cidade. Essa ação foi usada como uma estratégia de "limpar" as ruas da má imagem que estas crianças dão, sendo preciso ser feita a remoção forçada das mesmas nas ruas da cidade.

Além disso, de acordo com MARRENGULA (2001) ocasiões idênticas são observadas no Zimbábue, onde crianças são retiradas das ruas e colocadas em centros de detenção de crianças; Com isto, na maioria dos casos, instituições do Governo, praticam o oposto do que deveriam, ao invés de proteger, desenvolvem ações de violações dos direitos destas, através de uma retirada violenta das ruas sob a desculpa de promover a segurança pública. Na África do Sul, existe um efeito de profunda coação por parte de representantes do comércio nas cidades, que acham que essas crianças influenciam negativamente no método normal de seus negócios. Para esse grupo de pessoas, contendo inclusive alguns políticos e fazedores das leis, as crianças em situação de rua não são pessoas capazes de cooperar para a riqueza e bem estar de um país, ao contrario, elas são um prejuízo do estado e causadores da insegurança pública.

Conforme MOLAIB (2006) voltando para o Brasil, vemos que as questões referentes às crianças em situação de rua aumentam a preocupação social acerca do tema, que se mostra atual e relevante tanto em todo o país como em João Pessoa. O rumo que tem tomado o trato dessas questões visa analisar criticamente escolhas de atuação institucional, o que poderá levar a uma melhoria na qualidade de vida desses

meninos e meninas. Para LAURO & SANTOS (2010) nesse sentido, as crianças devem ser reconhecidas em seu caráter, serem respeitadas as suas diferenças, de maneira a tornar visível a multiplicidade cultural que foi transpassada pela personalidade de cada uma. Consequentemente, torna-se muito importante à existência e efetividade concreta de programas que atuem na tentativa de defesa do caráter desses atores sociais no resgate de sua cidadania.

2.5 O Estatuto da Criança e do Adolescente, as políticas públicas e os programas de apoio a crianças em situação de rua

No campo das políticas públicas é possível observar que na medida em que a concepção de infância foi evoluindo, a legislação foi se adaptando a essa nova visão até se chegar à perspectiva atual de possuidores de direitos e deveres.

Em 1927 foi anunciado o primeiro Código de Menores do Brasil (Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927). Segundo o pensamento de PAES (2013) numa tentativa de expandir e melhor explicar as situações que dependiam da intervenção do Estado, o Poder Judiciário criou e regulamentou o Juizado de Menores e todas suas criações auxiliares. O Estado assumiu o papel principal como responsável legal pela tutela da criança órfã e abandonada, fazendo assim com que ficassem institucionalizadas, e recebessem orientação e oportunidade para trabalhar. Assim, era designada a legislação, a primeira composição de proteção aos menores. A ideia de uma legislação específica para tais, adaptada por um Código, impondo deveres paternos, e estabelecendo obrigações estatais, foram de uma importância essencial, principalmente para as maiores beneficiadas, as crianças em situação de rua.

Como nos conta PAES (2013) foi em 1940, que se constituiu o atual Código Penal Brasileiro, onde a idade para a responsabilidade penal ficou definida para 18 anos.

Na Constituição Federal de 88 no seu capítulo VII, vemos o seguinte em seu Art. 228, “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial”.

Em 1942 foi criado o SAM (Serviço de Assistência ao Menor). O SAM era estruturado sob o desenho de reformatórios e casas de correções para adolescentes infratores, menores carentes e abandonados. Era um modelo de assistência centralizada que foi instalada no governo Getúlio Vargas e que funcionava como um paralelo do

sistema Penitenciário para a população menor de idade. Segundo PAES (2013) o SAM é reconhecido por muitos autores como a primeira política pública estruturada para a infância e adolescência no Brasil. Acompanhado dele, logo começam a aparecer diversas casas de atendimento.

O tempo foi passando e o ano de 1964 foi marcado pelo começo da ditadura (que perdurou até a metade da década de 80), extinção do SAM, criação da Fundação Estadual de Bem Estar do Menor (FEBEM) e da Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM), foram um dos marcos da época. Para PAES (2013) em determinado momento dessa história, o Código de Menores tornara-se insuficiente e falho, comparando em como os fatos foram se transformando.

Nesse processo de mudança entre uma e outra realidade, é anunciada a Constituição Cidadã de 1988, com expressivas melhorias. É diante dessa nova situação que no dia 13 de Julho de 1990 surge o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) conseqüentemente é criada a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência, em substituição à FUNABEM. O ECA marcava então o início de uma nova fase que era diferenciada das demais, pois se tratava da implementação de uma nova política baseada na legislação, e uma das formas distintas ao FEBEM e ao FUNABEM que o ECA impõe é a medida de internação, que é aplicada como último recurso, reservado aos casos de cometimento de ato infracional.

Este estatuto prevê, a partir de uma doutrina de proteção integral, estratégias legais de proteção às mesmas, designadas como medidas protetivas. E em resultado do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) muitas políticas públicas voltadas para proteção desses atores sociais foram criadas. Segundo TORRES (2013) a discussão em torno da efetividade das instituições avança as formas de mensurar a capacidade destas, de influenciarem determinadas políticas públicas. Desse modo, o âmbito da saúde, educação e assistência social, passaram a integrar ações, serviços e programas que procuram gerar estratégias de proteção à criança e o adolescente.

No art. 98 e capítulo 1 do Estatuto, temos as medidas de disposições gerais que serão efetuadas se:

- Art. 98 – As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:
- I- por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
 - II- por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
 - III - em razão de sua conduta.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nasceu para ser um garantidor desses reforços de direitos, esse estatuto reforça o que já estava determinado pela Constituição de 1988, como a proteção integral de crianças e adolescentes. Também estabelece que seja dever do Estado, da família e da sociedade garantir o direito à liberdade, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção do trabalho. Como também, prevê a proteção contra qualquer forma de exploração, discriminação, violência e opressão sobre crianças e adolescentes (LEI, 2011).

Pessoas não vivem sem teto, sem abrigo, sem acolhida; a responsabilidade por uma criança que vive nas ruas é da sociedade e não da criança. Para CASTELFRANCHI (2005) o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é claro em atribuir como valor universal, a proteção integral a toda criança e adolescente como seres em desenvolvimento.

Na lei nº 8.069, o ECA regulamentou e assegurou os direitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988:

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 208º – Regem-se pelas disposições desta lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular.

VI – De serviço de assistência social visando à proteção a família, a maternidade, a infância e adolescência, bem como ao amparo as crianças e adolescentes que dele necessitem.

Para SANTANA (2003) a inserção de crianças e adolescentes em programas de acolhimento institucional se torna uma necessidade quando eles são submetidos a situações graves de abandono, vitimização, exploração sexual e de trabalho, fuga do lar e vivência de rua. São situações que denominam vulnerabilidade pessoal e social. Segundo TÔRRES (2013) para tanto, a resolução nº 109 de 11/11/2009 aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como também: Abrigo Institucional, Casa-lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva como Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O acolhimento em abrigos é provisório, tendo sempre em vista o retorno da criança ou do adolescente à sua família de origem no mais breve prazo possível. Os abrigados têm o direito de manter os vínculos com suas famílias, e lhes são assegurados o artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que é: o direito à convivência familiar e comunitária, que pode lhes ser garantido também pela colocação em família substituta ou pela vivência em instituições acolhedoras e semelhantes a residências, que proporcionem um atendimento individualizado e personalizado.

O Conselho Tutelar Como órgão público municipal, é classificado como instrumento de controle social, e deve fiscalizar as demais instituições que prestam atendimento a esse público. Sua principal função é zelar para que as instituições cumpram o seu dever com efetividade (RAMOS, 2012).

É o que nos mostra o estatuto em seu título V– do Conselho Tutelar, Capítulo I- das Disposições gerais:

Art. 131 – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

Art. 132 – Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhido pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução (Nova redação conforme Lei Federal 8.242/91, de 12/10/91)

Há uma importância das instituições de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua, não como instituições responsáveis pela resolução da questão do abandono social, mas como locais destinados à minimização dos danos causados por esta problemática (SANTANA, 2003). Na medida do possível, são locais que tem a responsabilidade de atuarem de forma preventiva dentro desta situação, além de possuírem o papel social de reflexão coerente e multi sentidos deste fenômeno social.

Segundo LEITE & NASCIMENTO (2008) para que haja efetivação desses direitos, os órgãos competentes pela implementação devem seguir as ações instituídas na política de atendimento da criança e do adolescente, conforme estabelece o ECA no art.87:

I- Políticas sociais básicas;

II- Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitem;

III- Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV- Serviços de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;

V- Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Ainda dentro do artigo 87, faze-se necessário observar que essas ações precisam seguir algumas diretrizes básicas que dão norteamento e ajuda para tais, que são:

I- Municipalização do atendimento;

II- Criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular partidária por meio de organismos representativos;

III- Criação e manutenção de programas específicos, observado a descentralização político-administrativa;

IV- Manutenção dos fundos nacionais, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Para LEITE & NASCIMENTO (2008) a assistência social tem uma importância muito grande como um direito de cidadania e como uma política pública. O acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, só vem consolidar a responsabilidade do Estado brasileiro com o enfrentamento da pobreza e a desigualdade, sempre em aderência com a sociedade civil organizada através dos movimentos sociais. O programa de assistência social segue a Constituição Federal de 1988, na qual a criança é reconhecida em sua cidadania e, portanto, como sujeito de direitos (COSTA, 2004).

Segundo o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (POP, 2011) Algumas normativas regem a atenção à população em situação de rua em geral no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que são:

- PNAS - Política Nacional de Assistência Social- “No caso da proteção social especial, à população em situação de rua serão priorizados nos serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direitos” PNAS, 2004. P.37.
- LEI Nº 11.258 DE 2005 - Na organização dos serviços da Assistência Social, deverão ser criados programas destinados às pessoas em situação de rua.
- DECRETO S/Nº, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006 - Tem a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua.
- PORTARIA MDS Nº 381, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, DO MDS - Visa o apoio à oferta de serviços de acolhimento destinados a este público.
- RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 – Proteção Especial; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Acolhimento Institucional e Serviço de Acolhimento em República.
- DECRETO Nº 7.053, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 – Instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.
- INSTRUÇÃO OPERACIONAL CONJUNTA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Reúne Orientações aos municípios e Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (POP) afirma que pessoas em situação de rua podem ser atraídas para os serviços de acolhimento pelos espaços que a Unidade de oferta proporciona “espaços para higiene pessoal, para guarda de pertences, lavanderia, entre outros” (POP, 2011). A equipe do serviço precisa estar atenta a esses momentos, para usá-los como estratégia de motivá-las a inserção dos trabalhos sociais. No caso de crianças o atendimento é a partir dos sete anos de idade, crianças menores só acompanhadas dos pais, tendo que passar antes pelo conselho tutelar, onde será averiguada a situação atual e um encaminhamento a alguma casa de acolhida.

A oferta desses serviços permite a população, fortalecimento quanto ao acesso aos seus direitos, na emancipação e na autonomia, mesmo que de forma limitada, garantindo-lhes uma melhor qualidade de vida (SILVA, 2013).

III DADOS GERAIS E EVOLUÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

“A criança e o adolescente tem direito a liberdade, que consiste em ir e vir; opinião e expressão, crença e culto religioso, brincar, praticar esportes e divertir-se, participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação” (Art. 16 do Estatuto da Criança e Adolescente).

3.1 Dados gerais de crianças no Brasil

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), no Brasil 60 milhões de pessoas têm menos de 18 anos de idade, o que equivale a quase um terço de toda a população de crianças e adolescentes da América Latina e do Caribe.

Conforme divulgado pelo censo 2010, no Brasil existem exatamente 39 milhões, 25 mil e 835 crianças de 0 a 12 anos, tornando assim, 20% da população do país. Em 2010 a maioria das crianças do país estavam na faixa etária de 10 anos de idade, enquanto a quantidade menor eram crianças de 1 ano. Existiam também mais meninos que meninas, em números exatos ficavam assim: 19 milhões, 870 mil e 788 meninos, para 19 milhões, 155 mil e 47 meninas. Também conforme o censo 2010, a cidade que mais havia crianças no Brasil fica em Roraima. Em Uiramutã 45% da sua população são crianças de 0 a 12 anos, caracterizando metade da sua população (IBGE, 2010).

Ainda segundo a UNICEF, o número de crianças pobres chega a 45,6%. Infelizmente as crianças negras têm quase 70% mais chance de viver na pobreza do que as brancas; Na região do Semiárido, onde vivem 13 milhões de crianças, mais de 70% delas são classificadas como pobres. No ano de 2008, a taxa de mortalidade infantil caiu para 47,1/1000, contudo, as desigualdades continuam: as crianças pobres têm mais do que o dobro de chance de morrer, em comparação às ricas, e as negras, 50% a mais, em relação às brancas.

Aproximadamente uma em cada quatro crianças de 4 a 6 anos estão fora da escola. Para RODRIGUES (2013) no Brasil, 3,6 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estão sem estudar. Só no Sudeste há 1,2 milhão de pessoas nessa faixa etária que não frequentam a escola, tendo São Paulo o maior número absoluto de crianças e adolescentes não atendidos. São milhões de pessoas que possuem direitos e deveres e carecem de condições para crescer e desenvolver com plenitude toda a sua potencialidade. Por essa razão é importante saber que a evasão escolar e a falta às aulas

ocorrem por diferentes razões, incluindo trabalho infantil, violência e gravidez na adolescência. No Brasil anualmente é registrado o nascimento de 300 mil crianças que são filhos e filhas de mães adolescentes. Um dos graves problemas também enfrentados é o do HIV/AIDS, onde existem grandes desafios que deverão ser enfrentados para assegurar o acesso a prevenção e tratamento para crianças e adolescentes brasileiros vítimas desse mal. Felizmente, a taxa nacional de transmissão do HIV da mãe para o bebê caiu mais da metade entre 1993 e 2005 (de 16% para 8%), porém excepcionalmente, essa epidemia afeta cada vez mais os jovens.

Outro número devastador para nossas crianças são os casos de violências, as estatísticas ainda marcam um panorama desolador em relação à violência contra crianças e adolescentes. Elas apontam a média de que a cada hora, cinco casos de meninos e meninas são registrados no país. Podendo se tornar mais grave ainda, já que para obter esses dados são levados em consideração apenas os crimes denunciados. E como ponto forte para abandono escolar está o trabalho infantil, que no Brasil ainda é um grande problema social.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2007), milhares de crianças ainda deixam de ir à escola para trabalhar, muitas vezes trabalham em regime de exploração, já que muitos deles não recebem remuneração alguma. Atualmente, em torno de 4,8 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estão trabalhando no Brasil. Desse total, 1,2 milhão estão na faixa entre 5 e 13 anos. Porém, De acordo com os dados da PNAD/IBGE de 2013, Ouve uma redução de 10,6% em 2013, comparando com os dados de 2012.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) executa diversos projetos em diferentes áreas, e tem o objetivo de contribuir no desenvolvimento humano, combate a pobreza e crescimento do país nos espaços prioritários. Em uma pesquisa realizada pelo PNUD, no indicador da educação no Brasil, temos os seguintes dados alcançados (BRASIL, 2013):

➤ Evolução de 1991 a 2010:

- Criança de 5 a 6 anos frequentando a escola Passou de 37,3% para 91,1%.

- Jovens de 11 a 13 anos, nos anos finais do fundamental Passou de 36,8% para 84,9%.

- Jovens de 15 a 17 anos com fundamental completo Passou de 20% para 57,2% Porém: 40% dos jovens nesta faixa ainda não têm fundamental completo.

Conforme o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) ainda sobre o elemento Educação, temos os seguintes dados:

- Norte e Nordeste têm mais de 90% dos municípios ainda nas faixas de Baixo e Muito Baixo Desenvolvimento Humano no subíndice de Educação.

- Sul e Sudeste têm mais de 50% dos municípios com IDHM Educação nas faixas Médio e Alto Desenvolvimento Humano.

- Centro-Oeste tem 90% dos municípios com IDHM Educação nas faixas Médio e Baixo Desenvolvimento Humano.

O Brasil subiu uma posição no relatório anual do Programa da ONU para o desenvolvimento PNUD e agora ocupa a 79ª posição no ranking de 187 países, liderado por Noruega, Austrália e Suíça (IDH/BRASIL, 2014). O estudo feito pela ONU elogia o Brasil como um exemplo de como evitar retrocessos em indicadores sociais. O atendimento de serviços sociais básicos é o instrumento apontado pelo PNUD para o combate à pobreza, independente do nível de ampliação econômico do país, apresentando como principal motivo do avanço do país, uma melhora na escolaridade, estimulada por programas como o Bolsa Família e as cotas para afrodescendentes.

Contudo, no Brasil ainda existe vários desafios, entre eles está o de uso excessivo de ultrapassagem nas medidas de privação da liberdade para adolescentes em desordem com a lei. Segundo dados do UNICEF, cerca de dois terços dos internos são negros.

Podemos observar com clareza que no Estatuto da Criança e do Adolescente, Título III – da prática de ato infracional, e Capítulo II- Dos direitos individuais, são assegurados a crianças e adolescentes alguns direitos.

Art. 106 – Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.
Parágrafo Único – O adolescente tem direito à identificação dos responsáveis pela sua apreensão, devendo ser informado acerca de seus direitos.

Art. 107 – A apreensão de qualquer adolescente e o local onde se encontra recolhido serão incontinentemente comunicados à autoridade judiciária competente e à família do apreendido ou à pessoa por ele indicada.

Parágrafo Único – Examinar-se-á, desde logo e sob pena de responsabilidade, a possibilidade de liberação imediata.

Art. 108 – A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias.
Parágrafo Único – A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida.

Art. 109 – O adolescente civilmente identificado não será submetido a identificação compulsória pelos órgãos policiais, de proteção e judiciais, salvo para efeito de confrontação, havendo dúvida fundada.

Quando se é verificado de fato o ato infracional, o capítulo IV – nos da algumas medidas socioeducativas que devem ser cumpridas:

Seção I – Disposições Gerais

Art. 112 – Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I – advertência;

II – obrigação de reparar o dano;

III – prestação de serviços à comunidade;

IV – liberdade assistida;

V – inserção em regime de semiliberdade;

VI – internação em estabelecimento educacional;

VII – qualquer uma das previstas no Art. 101, I a VI.

§ 1º – A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º – Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º – Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Ainda sobre os dados extraídos do UNICEF, vemos que apesar de crianças e adolescentes terem sua penalidade amparada na lei, 30 mil adolescentes recebem essas medidas de privação por ano, apesar de tão somente 30% terem sido condenados por crimes violentos.

Novamente falando dos desafios que o país enfrenta para melhorar a vida desses brasileirinhos, enxergamos um dos mais graves problemas sociais enfrentados, que é o de pessoas em situação de rua. Para CARRIEL (2011) o governo federal realizou uma pesquisa em 75 cidades do Brasil com mais de 300 mil habitantes, constituindo assim o 1º censo nacional de crianças e adolescentes em situação de rua.

A pesquisa foi realizada com um total de 23.973 crianças e adolescentes de todos os estados brasileiros. Sendo 1.772 só do Paraná. O levantamento feito mostrou que 72% das crianças e adolescentes que vivem nas ruas são do sexo masculino, a maioria tem de 12 a 15 anos e estudou até a 4^o serie. 49% são pardos e 24% são negros, entre muitos motivos apresentados de sua ida para a rua, o que predominou com 32% foram às brigas verbais com sua família, seguido de violência domestica e uso de drogas com 31% e por ultimo com 9% está à violência sexual. 24% declararam que estão nas ruas a mais de 2 anos, e 23% disseram que dormem apenas nas ruas.

Segundo JINKINGS (2011) de acordo com o censo da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), 13,8% dos jovens não conseguem se alimentar todos os dias. 64,8% não possuem documentos algum. Apenas a certidão de nascimento é um documento comum entre eles, ou seja, 78,1% foram registrados ao nascer. Ao se tratar de saúde os mais recorrentes são os relacionados ao aparelho respiratórios e alergias, segundo os entrevistados quando ficam doentes 30,2% procuram a família e 26,5% responderam que procuram o posto de saúde.

O quesito educação também é muito preocupante, pois 76,7% das crianças de rua não sabem ler e escrever, sendo que 12,3% sabem apenas assinar o nome, ou seja, a maior parte das crianças e adolescentes em idade escolar que se encontra em situação de rua não estuda atualmente ou nunca estudou. A pesquisa também indicou um índice muito alto de discriminação sobre esse grupo de pessoas, em exemplos citados por eles mesmos está o impedimento de entrar em algum estabelecimento comercial e em transporte coletivo, de receber atendimento em alguma rede de saúde, e até de emitir documentos.

Em 2012, segundo o Censo do IBGE, calculavam-se novos moradores de rua e os que deixam de morar nas ruas, em números, existem até 1,8 milhões de pessoas em situação de rua em todo o território brasileiro. E segundo pesquisas, uma das maiores dificuldade na reabilitação que as instituições enxergam, é o vício em drogas e bebidas alcoólicas, causando problemas familiares e financeiros.

Conforme Ana Regina Noto, professora do Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), que em 2004 coordenou uma pesquisa abrangendo 2.807 crianças e adolescentes em situação de rua de 27 capitais do país, o apontador de dependentes não cresceu muito depois da elaboração da pesquisa, mas houve variações no uso das drogas. No Estado de São Paulo, que é um dos maiores do

país, foi feito um levantamento pela Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Crack, e ponderou que das 50.511 pessoas que foram atendidas nos sistemas públicos de saúde em 299 municípios de São Paulo por envolvimento com o crack, 5.676 eram menores de 18 anos. Portanto, esses dados, segundo a frente parlamentar se refere ao ano de 2011, onde Cerca de 6% dos usuários de crack que buscaram o sistema público de saúde em procura de tratamento eram menores de 13 anos de idade, e 21% tinham em média de 14 a 20 anos (CRUZ, 2013).

3.2 Conhecendo estatisticamente o município de João Pessoa

Através do censo do IBGE 2014, fica estimado que a cidade de João Pessoa seja a 8ª cidade mais populosa da Região Nordeste e a 24ª do Brasil, tendo a sua população medida em 780.738 habitantes. Na cidade, existe pouco mais de 170.000 famílias, refletindo assim uma diminuição na media de pessoas por família pessoense, o que anos antes era medido por domicilio pouco mais de cinco membros, hoje a natureza tradicional encontra-se entre pai, mãe e filho.

A cidade revela ainda o aumento da população não natural do município, estimando em quase 100.000 pessoas de outros estados e até outros países. João Pessoa possui oficialmente 65 bairros, sendo o bairro de Mangabeira o maior deles, com uma população de aproximadamente 80.000 habitantes. A maior parte dos pessoenses são pardos, seguidos de brancos, pretos, indígenas e amarelos. Em relação a religiosidade a cidade é dominada por católicos, seguidos de evangélicos e espíritas.

No seguimento saúde, a taxa de mortalidade infantil é de 12,7 por mil nascidos vivos, e a esperança de vida ao nascer é de 71,3 anos. Na educação a taxa de analfabetismo é de 14%. A cidade de João Pessoa possui a maior economia do Estado da Paraíba, representando 30,7% das riquezas produzidas na Paraíba e tendo o turismo como um grande produtor de renda e gerador de empregos (IBGE, 2014). Contudo, a sua economia não vem tendo um desempenho à altura do seu crescimento populacional, o que não quer dizer que a vida socioeconômica de João Pessoa não vem melhorando com o passar dos anos; vem, sim, mas em ritmo relativamente baixo.

3.3 Dados gerais e evolução das crianças de rua no município de João Pessoa

No estado da Paraíba segundo o censo de 2010, a população era de 3.766.528 habitantes, estima-se que em 2014 tenha chegado ao número de 3.943.885. BRASIL (2013) Do ano 2000 a 2010, a população Paraibana cresceu a uma taxa média anual de 0,90%. Conforme a pesquisa realizada pelo PNUD, a estrutura etária de pessoas com menos de 15 anos em 2010 era de 954.986.

Segundo dados extraídos do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, referente à Paraíba, temos as taxas de esperança de vida ao nascer e a taxa de mortalidade infantil, comparando ainda com anos anteriores a 2010 (BRASIL, 2013), vejamos a seguir:

TABELA 1. LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FERTILIDADE NA PARAÍBA NOS ANOS DE 1991, 2000 E 2010.

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	58,9	65,3	72,0
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	74,5	43,3	21,7
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	97,0	55,6	23,4
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,8	2,5	2,0

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

Conforme o censo do IBGE, e a Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, em 2013 foi arranjada uma Projeção da População do Brasil e Unidades da Federação por Sexo e Idade para o período 2000-2030. No ano de 2000 a população projetada na Paraíba era de 3.472.839 contando com homens e mulheres. Essa projeção feita para 2030 abrange em média 4.274.504 habitantes na Paraíba, também de ambos os sexos. A taxa de Esperança ao nascer projetada para 2030 é de 76, 51 anos, enquanto a taxa de mortalidade infantil projetada para 2030 é de 10,27%.

Em 2001 na Paraíba, segundo dados do PNAD, o número total de crianças de 5 a 15 anos era de 1.587.706 contando com meninos e meninas tanto da área rural, quanto da área urbana. Essa mesma pesquisa nos dá números de quantas crianças trabalhavam e quantas recebiam pelo que faziam. Em números fica exatamente assim: 108.963 meninos e meninas de 5 a 15 anos trabalhavam, totalizando assim 6,9% das crianças só no município de João Pessoa. Enquanto as que recebiam pagamento por suas tarefas totaliza um número de 21.670 crianças, que é exatamente 19,9% das crianças que trabalham (BRASIL, 2004).

Outra questão a ser observada, é a frequência escolar de crianças que trabalham. Conforme a pesquisa, quando perguntado por que as crianças faltam na escola, 40% das crianças que trabalham e 33,9% das que não trabalham responderam apenas que não quiseram ir. Entretanto, a maioria das crianças que trabalham faltaram a escola por estarem trabalhando ou procurando emprego, enquanto as que não trabalham alegaram motivos de doenças, e ajuda nas tarefas domésticas. Logo, torna-se evidente que o trabalho infantil influencia e impede a frequência de crianças na escola (BRASIL, 2004).

Segundo PESSOA & ALBERTO (2008) em 2008 a prefeitura municipal de João Pessoa (PMJP) em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da coordenadora de pesquisa, Fátima Pereira, professora doutora da UFPB, realizou uma pesquisa que tinha como título 'Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na Cidade de João Pessoa'. A qual identificou a presença de 1.256 crianças e adolescentes (de até 18 anos de idade) em 68 lugares de 15 áreas da Capital, em situação de rua, e esquematizou o perfil desse público, através de entrevistas feitas com 1.134 meninos, sendo que os 122 restantes não conseguiram entrevistar, por diversos motivos, a não autorização dos acompanhantes e o uso de drogas foram uns desses motivos.

Os dados específicos de como é o perfil das crianças entrevistadas pela pesquisa estão nessas tabelas a seguir, sendo sequencialmente a faixa etária, o sexo, a cor da pele/etnia, a escolaridade e o nível de escolaridade. Trazendo também alguns dados que já foram apresentados em relação ao Brasil, mas que possuem um caráter importante para entendermos e compararmos como se encontra a situação de João Pessoa. As tabelas foram transcritas da pesquisa sem nenhuma alteração.

TABELA 2. FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA NO ANO DE 2008

FAIXA ETÁRIA	N	%
Até 6 anos	51	4,5
De 7 a 15 anos	738	65,1
De 16 a 18 anos	305	26,9
Não responderam	40	3,5
TOTAL	1134	100,0

Segundo o censo de 2010, no Brasil 20% da população do País tinha de 0 a 12 anos de idade. Em 2011 em uma pesquisa realizada em 75 cidades do País com mais de 300 mil habitantes, apontou 23.973 crianças e adolescentes em situação de rua, possuindo a maioria de 7 a 15 anos de idade.

Na Paraíba, segundo dados do PNAD 2001 o numero de crianças chegava a 1.587,706 entre 5 e 15 anos de idade (não obtendo dados específicos a crianças em situação de rua).

Em João pessoa, os dados obtidos na pesquisa realizada no ano de 2008 pela prefeitura do município têm os seguintes números de crianças em situação de rua, referente à faixa etária das mesmas na tabela acima.

TABELA 3. SEXO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA NO ANO DE 2008

SEXO	N	%
Masculino	928	81,8
Feminino	206	18,2
TOTAL	1134	100,0

Ainda seguindo os dados do censo 2010 e sabendo que 20% da população do País possuía de 0 a 12 anos de idade. Foi apontado ainda que a maioria era o sexo masculino. Trazendo para números ficava exatamente assim: 19.870,788 meninos para 19.155,47 meninas. Sobre o levantamento feito em 2011 pelo governo em 75 cidades do País sobre crianças de rua, 72% também eram meninos.

Em João pessoa, os dados obtidos na pesquisa realizada no ano de 2008 pela prefeitura do município têm os seguintes números de crianças em situação de rua, referente ao sexo de cada uma na tabela acima.

**TABELA 4. COR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA NO ANO DE 2008**

COR	N	%
Parda	309	27,2
Moreno	271	23,9
Branca	205	18,1
Negra	182	16,0
Indígena	25	2,2
Mulato	9	0,8
Marrom	6	0,5
Preto	4	0,4
Mesclado	3	0,3
Galego	3	0,3
Escura	1	0,1
Caboclo	1	0,1
Não responderam	109	9,6
Não sabem	6	0,5
TOTAL	1134	100,0

Sobre 20% da população brasileira em 2010 serem crianças, ficava estipulado ainda que 45,6% das mesmas eram negras e pobres. E sobre o levantamento feito em 2011 nas 75 cidades do País, 49% eram pardos e 24% negros.

Na cidade de João pessoa a maior parte dos pessoenses são pardos, seguidos de brancos, pretos, indígenas e amarelos, segundo o IBGE 2014. Os dados a seguir foram obtidos na pesquisa realizada no ano de 2008 pela prefeitura do município e possuem os seguintes números de crianças em situação de rua, referente sua cor na tabela acima.

TABELA 5. ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA NO ANO DE 2008

ESTUDAM	N	%
Sim	787	69,4
Não	216	19,0
Não responderam	131	11,6
TOTAL	1134	100,0

Segundo o PNUD em pesquisa realizada sobre a educação no Brasil obteve-se os seguintes dados:

Houve uma evolução de 1991 a 2010: Criança de 5 a 6 anos frequentando a escola passou de 37,3% para 91,1%.

Porem, segundo um censo feito pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) em 2011 em pessoas em situação de risco, 76,7% das crianças de rua não sabem ler e escrever, sendo que 12,3% sabem apenas assinar o nome. Concluindo assim que a maior parte das crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua não estuda atualmente ou nunca estudou.

Na cidade de João pessoa a taxa de analfabetismo é de 14% segundo o IBGE 2014. Os dados a seguir foram obtidos na pesquisa realizada no ano de 2008 pela prefeitura do município possuem os seguintes números de crianças em situação de rua, referente aos seus estudos na tabela acima.

TABELA 6. NÍVEL DE ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NO ANO DE 2008

EDUCAÇÃO BÁSICA	N	%
Educação infantil	23	2,0
Ensino fundamental	695	61,3
Ensino médio	61	5,4
Programa acelera	1	0,1
Não sabem	1	0,1
Não se aplica	216	19,0
Não responderam	137	12,1
TOTAL	1134	100,0

Ainda segundo a pesquisa realizada pelo PNUD sobre a educação no Brasil, observa-se o seguinte:

Houve uma evolução de 1991 a 2010: Adolescentes de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental passaram de 36,8% para 84,9%. Adolescentes de 15 a 17 anos com fundamental completo passaram de 20% para 57,2%. Porém: 40% dos adolescentes nesta faixa ainda não têm fundamental completo.

Na Paraíba, conforme pesquisa feita no ano de 2001 pelo PNAD, foi identificado 1.587,706 crianças de 5 a 15 anos de idade, sendo que quando perguntado porque faltavam na escola 40% disseram que trabalham e 33,9% das que não trabalham responderam apenas que não querem ir.

Em João Pessoa, os dados obtidos na pesquisa realizada no ano de 2008 pela prefeitura do município têm os seguintes números de crianças em situação de rua, referente ao nível de escolaridade de cada uma na tabela citada acima.

A pesquisa foi feita com a participação de 16 instrutores do Programa de Abordagem de Rua às Crianças e Adolescentes (RUARTES) e 70 pesquisadores da Universidade, entre estudantes e profissionais. E os dados coletados foram os seguintes: São meninos e meninas com idade até 18 anos, que ocupam as ruas passando a maior parte do dia e/ou à noite, em busca de moradia, renda, alimentação, local de repouso, lazer, com ou sem a companhia de um familiar ou responsável. As áreas de cobertura do estudo foram as de complexo de feira e de complexo noturno.

Os dados revelam que a concentração maior desses atores são nos dias de sexta-feira e sábado, e que os locais onde mais se encontrou essas crianças foram nos negócios de feira livre com 43,3%, vias públicas com 23,7% e calçadas de pontos comerciais com 19,4%. Compreende-se que os perfis das crianças e adolescentes em

situação de rua, que estão no Centro e nas Praias, são semelhantes, a maioria tem permanência nas ruas e não possuem vínculo familiar.

Já os das feiras apresentam um perfil mais de trabalhador, embora saiba que pelo Estatuto é proibido essa prática, muitos afirmaram que trabalham e voltam para casa após um dia de trabalho, dentre esses 71% moram com a mãe e 47% moram com o pai. Quando perguntado se eles possuíam algum lugar pra dormir a resposta foi a seguinte: 83% voltam pra casa à noite, 5% dormem nas ruas, 4% moram nas ruas, 8% voltam raramente pra casa. E por fim, o estudo mostrou também, que 62,4% das crianças encontradas eram nascidos em João Pessoa e 37% haviam migrado de outros municípios (PESSOA; ALBERTO, 2008).

Diante da realidade atual de João Pessoa, à criação e execução de adequadas políticas públicas de erradicação da pobreza faz-se necessário. Existe um entendimento básico de que esse é o caminho mais eficaz para obter uma inclusão social com ênfase na dignidade humana.

As perguntas são: O que a prefeitura de João Pessoa tem feito pra tentar mudar a realidade dessas crianças? Tendo como guincho a pesquisa realizada em 2008, questionou-se o seguinte: será que durante esses anos alguma coisa mudou? Para essas e outras perguntas arriscar-se encontrar respostas, tentando, sobretudo descobrir se as instituições feitas para solução de problemas como esses, estão procurando desempenhar da melhor forma seu papel.

IV O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

As entidades que mantêm programas de abrigo poderão, em caráter excepcional e de urgência, abrigar crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato até o 2º dia útil imediato, devendo garantir os direitos e garantias dos atendidos e comunicar as autoridades todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infectocontagiosa (Art. 93º, inciso I e XVI, do Estatuto da Criança e Adolescente)

4.1 Serviços prestados pela prefeitura do município de João Pessoa

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), atualmente é responsável por promover a universalização do direito dos cidadãos à proteção e à inclusão social. Essa universalização segue as normas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), colocada em prática por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando que os princípios da Lei Orgânica Social (LOAS) sejam postos em prática a partir de ações integradas nas três esferas de governo, a fim de garantir os direitos universais.

Esta tem como público-alvo grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social (LEITE & NASCIMENTO, 2008). Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de garantam o acolhimento em ambientes adequados.

Um levantamento feito pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), publicado em 14/02/2014, apontou que cerca de 120 crianças e adolescentes vivem em situação de risco e usam regularmente algum dos seis abrigos públicos administrados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) na capital (sendo cinco especializados em crianças e adolescentes), além das ONGs não governamentais que acolhem crianças em situação de risco (RESENDE, 2014).

Segundo entrevista realizada na Coordenação de Proteção dos direitos de crianças e adolescentes, através do serviço de proteção especial de alta complexidade, foi possível obter informações referente ao mês de abril de 2015 de cada casa de acolhida mantida pela prefeitura municipal de João Pessoa. São essas:

CASA DE ACOLHIDA FEMININA;

Acolhe meninas em situação de rua. Busca a construção de interações saudáveis, vínculos de sociabilidade e aquisição de valores éticos. Durante o dia as crianças abrigadas frequentam o Centro de Formação Margarida.

NÚMERO DE ATENDIMENTO

FAIXA ETARIA	00-17
TOTAL DE ABRIGADAS	07

CASA DE ACOLHIDA MASCULINA;

Acolhe meninos em situação de rua. Busca a construção de interações saudáveis, vínculos de sociabilidade e aquisição de valores éticos. Durante o dia frequentam o Centro de Formação Margarida. É uma Casa de Acolhida masculina com capacidade para 16 meninos.

NÚMERO DE ATENDIMENTO

FAIXA ETARIA	00-17
TOTAL DE ABRIGADOS	06

ABRIGO MORADA DO BETINHO;

Os acolhidos frequentam a escola num período, e no outro são feitas atividades da instituição pertinentes à vida de outras crianças, como serviços médicos, odontológicos, psicológicos, de esporte, pedagógicas, lazer e cultura. A Morada do Betinho, atende 16 meninos. A Morada é uma parceria entre a PMJP e a Infraero.

NÚMERO DE ATENDIMENTO

FAIXA ETARIA	00-17
TOTAL DE ABRIGADOS	07

ABRIGO MANAÍRA;

Os acolhidos frequentam a escola num período, e no outro são feitas atividades da instituição pertinentes à vida de outras crianças, como serviços médicos, odontológicos, psicológicos, de esporte, pedagógicas, lazer e cultura. O Abrigo Manaíra tem capacidade para atender 16 meninos e meninas.

NÚMERO DE ATENDIMENTO

FAIXA ETARIA	00-17
TOTAL DE ABRIGADAS	

LAR JESUS DE NAZARÉ;

O lar da criança Jesus de Nazaré é uma entidade que presta serviço de acolhimento institucional em João Pessoa há mais de 80 anos. No início era administrada pela igreja católica, e a partir da década de 1980 passou a ser de responsabilidade da fundação conhecida hoje como Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC). Porém, após ser realizado um ato de municipalização, através da assinatura de um Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta (TAC) entre a Prefeitura e o Governo do Estado, a gestão passou a ser compartilhada com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDEC), onde com o passar do tempo tornou-se definitiva. Hoje é a prefeitura quem atua na fundação de forma administrativa, jurídica e financeira.

NÚMERO DE ATENDIMENTO

FAIXA ETARIA	00-17
TOTAL DE ABRIGADOS	20

CASA DE PASSAGEM;

Acolhe emergencialmente crianças, adolescentes e familiares em situação de risco social e pessoal. Os acolhidos também participam de atividades educativas.

NÚMERO DE ATENDIMENTO

FAIXA ETARIA	00-17
TOTAL DE ABRIGADOS	30

Segue abaixo em quadros, os dados que são fornecidos pelas casas de acolhida mensalmente para a casa de proteção especial de alta complexidade como controle das seis casas mantidas pela prefeitura municipal de João Pessoa, referentes ao mês de abril de 2015. Os números são de responsabilidade de cada casa abrigo, onde cada uma tem o dever de manter as informações mensalmente atualizadas. Os quadros são transcritos e não possuem alterações alguma por parte do pesquisador.

QUADRO 1 MOTIVOS DE ABRIGAMENTO

MOTIVOS	CASA FEMININA	CASA MASCULINA	MORADA DO BETINHO	ABRIGO MANAIRA	JESUS DE NAZARÉ	CASA DE PASSAGEM
CARRENCIA DE RECURSOS MATERIAIS	05		07			
ABANDONO	05	01	07		01	
VIOLENCIA DOMESTICA	01		07			02
PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DEPENDENTES QUIMICOS	01	01	02			07
VIVENCIA DE RUAS	01	02				13
ÓRFÃO	02	01	03			
MAIS DE UM MOTIVO DE ABRIGAMENTO			07		19	
AMEAÇA DE MORTE						
NEGLIGENCIA	05					

DROGADIÇÃO						
CONFLITO FAMILIAR						
ENVOLVIMENTO COM SUBSTANCIAS PSICOATIVAS		01				
ENVOLVIMENTO COM DROGAS						
OUTROS						15
TOTAL	20	06	33		20	37

O quadro de indicadores de abrigo identifica os motivos de cada criança de idoparar nas casas, havendo a possibilidade de uma criança obter vários motivos para efetivação de sua estadia. Por isso o numero total pode não bater com a quantidade de crianças citadas.

QUADRO 2 ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

ESPECIALIZAÇÃO	CASA FEMININA	CASA MASCULINA	MORADA DO BETINHO	ABRIGO MANAIRA	JESUS DE NAZARÉ	CASA DE PASSAGEM
RETIRADA DE DOCUMENTOS						
SISTEMA DE JUSTIÇA		01				
CONSELHO TUTELAR	02					
PREVIDENCIA SOCIAL						
CURSOS PROFISSIONALIZANTES					07	
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO		01	01		15	01
ATENDIMENTO MEDICO	05		02		20	01
GRUPOS DE APOIO		01				

ATENDIMENTO PSICOLOGICO	03	03	06		01	
CREAS	02				02	02
CRAS			03		06	
ORIENTAÇÃO FAMILIAR						16
MEDIA SOCIO EDUCATIVA						
APAE						
PSF	05				20	
CAPSI/ CAP'S	02	01			01	
ESCOLAS	05		06		10	
CRECHES					05	
CFCMPS	04		05			
OUTROS						
TOTAL	28	07	23		87	20

Nesse quadro podemos ver os números de encaminhamentos e atendimentos que foram realizados, especificamente no mês de abril de 2015 nas casas abrigos citadas.

QUADRO 3 INDICADORES DE ATENDIMENTOS INTERNOS

	CASA FEMININA	CASA MASCULINA	MORADA DO BETINHO	ABRIGO MANAIRA	JESUS DE NAZARÉ	CASA DE PASSAGEM
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM SERVIÇO SOCIAL	03	06	06			26
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO						
ATENDIMENTO INDIVIDUAL PSICOLÓGICO	12	07	06		10	26
ATENDIMENTO EM GRUPO			06			

REUNIÃO COM ACOLHIDOS	02	04	03		01	
REUNIÃO COM FAMILIARES		02				
REUNIÃO COM FUNCIONARIOS	01	02	01		01	
REUNIÃO DA EQUIPE TECNICA	01		02		02	
OFICINAS PREPARATORIAS PARA CURSOS						
OFICINAS TEMATICAS/ PERCUSSÃO						
PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO						
OUTROS						
TOTAL	19	25	24		14	52

Esses números nos mostram os atendimentos internos realizados em cada casa. Desde o atendimento individual com abrigados, até o número de reunião com a equipe técnica das casas.

QUADRO 4 ATENDIDOS SEGUNDO VÍNCULOS FAMILIARES

CRITERIOS	CASA FEMININA	CASA MASCULINA	MORADA DO BETINHO	ABRIGO MANAIRA	JESUS DE NAZARÉ	CASA DE PASSAGEM
VISITAS DOS ABRIGADOS A SEUS LARES	05	02	02			
VISITAS LIVRES DOS FAMILIARES	09	03	01		11	03

AOS ABRIGOS						
TOTAL	14	05	03		11	03

O objetivo dos abrigos não são fazer morada e sim uma passagem temporária de crianças em vulnerabilidade. Enquanto estão nas casas, seus familiares são acompanhados por assistentes sociais, tentando assim uma reintegração familiar. Os números citados nesse quadro nos dá uma ideia de como anda o funcionamento desse objetivo.

Pela Prefeitura Municipal de João Pessoa são desenvolvidos os seguintes programas, projetos e serviços para esse público alvo:

PROGRAMA DE ABORDAGEM DE RUA A CRIANÇA E ADOLESCENTE (RUARTES);

A proposta se utiliza basicamente da linguagem artística para facilitar a aproximação. Depois da abordagem é feito o encaminhamento, seja para um retorno à comunidade, seja para uma das unidades de acolhimento. Conta com uma equipe multidisciplinar que atua em quatro áreas da Capital: Terminal Rodoviário, Parque Sólton de Lucena (Lagoa), Mercado Central, e na orla (praias de Tambaú e Manaíra). Também desenvolve um trabalho com um grupo de garotos e garotas na feira do Bairro dos Estados.

CENTRO DE FORMAÇÃO MARGARIDA PEREIRA DA SILVA;

Desenvolve atividades de aprendizagem na educação infantil, como: artísticas, de esporte, de escolarização e qualificação profissional com as crianças e adolescentes das casas de acolhidas mantidas pela prefeitura.

Segundo informações retiradas do site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, A PMJP também oferece serviços a esse público através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde se configuram como a “porta de entrada” da Assistência Social.

A depender do caso, os CRAS podem encaminhar os integrantes da família ou o grupo inteiro para outros serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica, oferecidos pela Prefeitura de João Pessoa, relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

O município conta com o apoio de oito CRAS, que fazem o acompanhamento socioassistencial das famílias integradas à rede das demais políticas públicas. Eles estão instalados nos bairros: Ilha do Bispo, Gramame, Valentina de Figueiredo, Mandacaru, Alto do Mateus, Cruz das Armas, Cristo Redentor e São José.

Analisando os serviços prestados pela PMJP, observou-se que as instituições analisadas estão funcionando desde sua fundação, atuam com encaminhamento dos conselhos tutelares, para as famílias, os serviços de saúde, as oficinas de arte lúdico/pedagógicas e escolas, atendendo diariamente crianças e adolescentes que vivem em vulnerabilidade social (PARAÍBA, 2010).

Pensando em especial no Centro de Formação Margarida Pereira da Silva, que desde 2006 desenvolve suas atividades, o centro está sobre a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) em parceria com a Secretaria de educação e cultura (SEDEC), envolve ainda a Fundação Cultural de João Pessoa (FUNJOPE) e a Secretária de Saúde. São serviços que se tornaram um marco na política da criança e adolescente em João Pessoa (GRANDE, 2010).

E como uma instituição importante, porém não de responsabilidade plena da Prefeitura está o Centro de Referência para População em Situação de Rua (CENTRO POP), previsto no Decreto nº 7.053/2009 e na Tipificação nacional de Serviços socioassistenciais, representa espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Na atenção ofertada no serviço especializado para pessoas em situação de rua deve-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, estimulando a organização, a mobilização e a participação social. O centro funciona por meio de um convenio firmado entre a Prefeitura e os governos estadual e federal.

4.2 Organizações não Governamentais no Município

Após conhecer como são realizados os serviços da prefeitura, pode-se ressaltar que existem também as ONGs não governamentais, ênfase porém, duas organizações, que foram escolhidos de forma aleatória. Os dados apresentados foram retirados dos sites das próprias instituições citadas, que são estas:

ALDEIAS INFANTIL SOS DE JOÃO PESSOA;

Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Organização não governamental e sem

fins lucrativos que promove ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário. Foi no dia 31 de Maio de 1987, que aconteceu a inauguração oficial da Aldeias Infantis SOS de João Pessoa (PB) onde passou a atender crianças, adolescentes e jovens que por algum motivo tiveram seus direitos violados e ficaram sob os cuidados de uma mãe social (cuidadora residente). As crianças são encaminhadas por juízes, Varas da Infância e Conselhos Tutelares, geralmente em grupos de irmãos biológicos que não são separados.

Na organização não há limite de idade para permanência, para os jovens com mais de 18 anos, em processo de emancipação, a organização oferece a “Residência Assistida”. Trata-se de um apoio, orientação e acompanhamento, por um período específico, até que esteja garantida sua autonomia. De acordo com o site da instituição, atualmente, a Aldeias Infantis SOS de João Pessoa (PB) acolhe 26 crianças, adolescentes e jovens. No Fortalecimento Familiar e Comunitário, são atendidas mais de 540 crianças, adolescentes e jovens, além de suas famílias. A finalidade deste trabalho é que crianças, adolescentes e jovens assumam seus papéis na sociedade, como sujeitos de direito.

MISSÃO RESTAURAÇÃO

Em 1997 surgiu a ONG Missão Restauração e de lá pra cá cerca de 150 meninas passaram pelos cuidados de Tia Nil, como as próprias meninas abrigadas costumam chamar a coordenadora do lar abrigo. Nilcilene Pontes Cabral, de 42 anos e o marido Djalmir Martins Cabral, são responsáveis pelo lar abrigo Missão Restauração, ONG destinada a acolher crianças e adolescentes do sexo feminino que vivem em situação de risco na Grande João Pessoa. As meninas que são acolhidas pela Missão Restauração são sempre encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa. Todas elas passaram por situações de abandono, abuso ou maus-tratos.

Conforme relata Nilcilene Pontes, as meninas ficam no lar abrigo até conseguirem uma nova família ou serem reintegradas às antigas ao completarem 18 anos. “É possível reintegrar crianças e adolescentes por meio da educação e do carinho. Provamos a cada dia que, quando se dá atenção, carinho e educação é possível transformar vidas. Minha missão é ser mãe, é cuidar, ajudar estas meninas a seguir um rumo na vida. Para mim, não há gratificação maior”, conclui orgulhosa a coordenadora e “mãe” Nilcilene Pontes, em uma entrevista para a revista G1 Paraíba (RESENDE, 2013).

E como meio de intervenção para crianças em situação de risco, estão ainda as organizações não governamentais citadas a seguir que agem como meio de ocupação e qualificação para as crianças não optarem pelas ruas em seus momentos fora da escola.

LAR DA CRIANÇA SHALON;

O lar da Criança Shalon é uma instituição que tem por objetivo promover a integração entre a escola e a família, onde são realizadas oficinas de dança, de artes, capoeira, dentre outras, com o intuito de desenvolver as crianças, social e culturalmente. O Lar da Criança Shalon atende cerca de 80 crianças e adolescentes carentes, está situada numa área pública concedida pela Prefeitura de João Pessoa e, para desenvolver suas atividades conta com apoio financeiro da CAPEMI – Instituto de Ação Social (www.capemi.com.br), que surgiu do desmembramento do Lar Fabiano de Cristo.

CASA PEQUENO DAVI;

A Casa Pequeno Davi é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1985 na cidade de João Pessoa com o intuito de abrigar crianças em situação de rua. Porém em 1995, uma equipe da pastoral do menor assumiu a instituição, dando início a um trabalho educacional. A instituição hoje desenvolve atividades educacionais, artísticas e de lazer com crianças e adolescentes do bairro do Baixo Roger, adjacências do Terminal Rodoviário e bairros da periferia da grande João Pessoa. Contando com mais de 350 meninos e meninas, entre 7 e 18 anos que participam da instituição atualmente.

REDE MARGARIDAS PRÓ- CRIANÇAS E ADOLESCENTES (REMAR).

A REMAR é uma articulação de organizações governamentais e da sociedade civil. Surgiu em 2003 e ampliou sua atuação para responder ao Artigo 86 do ECA.

A política de atendimento dos direitos da crianças e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não- governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Tem como missão articular, mobilizar e integrar as instituições governamentais, não governamentais e a sociedade civil para efetivar a política de proteção da criança,

adolescente e suas famílias que vivem em vulnerabilidade social. Fazendo parte da comissão gestora da REMAR encontra-se: Aldeias Infantis SOS-PB, Casa pequeno Davi, Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), Pastoral da menor, Projeto beira da linha, conselhos tutelares, entre outras.

O site padrinho nota 10 protege, divulga e recolhe ajuda para as instituições não governamentais de todo Brasil, incluindo as existentes na Paraíba. Segundo esse site os serviços prestados pela sociedade civil contam com a ajuda da própria população para mantê-las funcionando. Ocorre através de doações como: dinheiro, alimentos, produtos de higiene, roupas, sapatos, brinquedos e produtos de limpeza. Normalmente as instituições precisam de pessoas para realizar brincadeiras com as crianças, atividades físicas e culturais, ou apoiar na lição de casa. Trabalho esse que é feito por voluntários.

Conforme SANTANA (2003) O papel social desempenhado por estas instituições tem um aspecto comum, e baseia-se na transferência da responsabilidade da sociedade para com a instituição.

Apesar da intenção das instituições serem de proteger, é de conhecimento de muitos gestores públicos que há uma grande recusa das pessoas em situações de rua permanecer nos abrigos e albergues. Segundo o sumário executivo da pesquisa nacional sobre a população em situação de rua publicado em maio de 2008, os motivos mais comuns são a alegação da rigidez das normas, violência e roubo.

De fato, as regras existem e são necessárias, elas impedem a emergência de conflitos nas instituições, reforçando o poder de seus agentes no que diz respeito à funcionalidade e até segurança das mesmas. Essas normas às vezes são vistas como transtorno pelos abrigados, que muitas vezes são viciados em álcool ou drogas, fazendo necessária a retirada de seus pertences pessoais na portaria, daí porque é um dos motivos fortes para a não permanência nas casas. Além disso, existem pessoas que já pertencem à cidade e não aceitam nenhuma proposta de saída das ruas, são muitas vezes mantidas pela comunidade local que os ajudam e os mantém nessa triste situação.

Ao observar esses atores sociais nos questionamos sobre os valores humanos e até onde o sofrimento pode ir, porque entendemos que pessoas em situação de rua possuem identidades (embora destruídas) tem nomes e possuem histórias. Geralmente vivem na regra do um cuida do outro, usando criatividade para sobreviver, tanto nos vazios das cidades, na utilização das sobras, no reaproveitamento de coisas que já não servem e por fim, na construção de sonhos com um mundo mais justo, alternativo e solidário.

V CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme tudo que vimos nesse trabalho, podemos concluir que a mais de vinte anos as crianças e adolescentes tem seus direitos assegurados pelo ECA, e que infelizmente algumas vezes eles só existem no papel. Conforme FIORI (2011) o ECA baseia a área comunitária como a mais adequada ao acesso de direitos da infância e juventude, e implica que a organização de uma rede de serviços de responsabilidade deve ser dividida por todos os ente políticos da federação. Contudo, a problemática de crianças em situação de rua expostas a diversos perigos existe, trazendo em vista que através do ECA, as crianças e adolescentes tem seus direitos assegurados, e que devem ser cumpridos pelo Estado e municípios.

Segundo dados extraídos ao longo desse trabalho foram observados que: Durante o ano de 2012, conforme o Censo do IBGE ficava calculado 1,8 milhões de pessoas em situação de rua em todo território brasileiro. Sendo que no ano de 2011 em uma pesquisa realizada em 75 cidades do Brasil foi estipulado em 23.973 só de crianças e adolescentes em situação de rua nas cidades pesquisadas, onde só 1.772 eram do Paraná.

Porem, voltando para João Pessoa os dados mais recentes do numero de crianças e adolescentes em situação de rua que foi alcançado refere-se ao ano de 2008, onde se pode perceber certa discrepância nessas mesmas informações. Pois no capítulo dois é citado que em uma pesquisa realizada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa no ano de 2008 foram identificadas 1.256 crianças e adolescentes em situação de risco nas ruas de 68 lugares de 15 áreas da capital de João Pessoa, sendo que logo em seguida o capítulo três nos mostra que em um levantamento realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) no ano de 2014, foram apontadas 120 crianças e adolescentes em situação de rua.

A questão é: será que são tão eficientes que estão reduzindo o numero de crianças em situação de rua? Ou seria uma falha na coleta de informações?

Contudo, de certa forma foi entendido que a primeira pesquisa levou em conta crianças que “trabalhavam” de dia nas ruas, mas no fim do dia voltavam para casa, e que os números citados pela SEDES na segunda pesquisa são apenas de crianças que utilizam alguns dos seis abrigos da Prefeitura. Sabe-se que de fato, do ano de 2008 até 2014 (anos em que foram realizadas as pesquisas) as políticas voltadas a esse publico

vem tornando-se cada vez mais ativo e está realmente fazendo muita diferença na vida de quem mais precisa. Realmente não foi possível obter um número exato de quantas crianças e adolescentes encontram-se hoje nas ruas de João Pessoa, mas diante de todos os dados apresentados nesse trabalho, podemos entender que no município de João Pessoa de fato tivemos um avanço considerável quanto à elaboração e implantação de programas, serviços socioassistenciais e projetos que contemplam crianças e adolescentes.

Conforme o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

As instituições existentes em João Pessoa acompanhadas pela Prefeitura e que são de apoio a esse público alvo, vem tentando assegurar esses direitos estabelecidos pelo ECA, na medida do possível elas tem a responsabilidade de atuarem de forma preventiva e possuem um papel social nesse fenômeno. Prova disso são os dados que são passados mensalmente das casas abrigos para a coordenação de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Os dados nos mostram alguns encaminhamentos que são realizados mensalmente por cada casa, basicamente referem-se a: retirada de documentos, cursos profissionalizantes, atendimento odontológico, atendimento médico, atendimento psicológico, orientação familiar, direito a escola, a creches, entre outros direitos que são acompanhados e fiscalizados pelo conselho tutelar de cada região.

Consequentemente, é sabido que o conselho tutelar é escolhido pela própria população, e que a quantidade de pessoas escolhidas depende do tamanho da região. Porém, o conselho não consegue trabalhar sem o apoio mínimo de profissionais que lhes ajudam e asseguram a segurança de crianças e adolescentes atendidos. Essa questão foi levantada em uma conversa realizada com um conselho, onde foi destacado pelo mesmo que a maior dificuldade que um conselho tutelar enfrenta é a falta de apoio técnico. Onde muitos deles ficam desprovidos de psicólogos e assistentes sociais por exemplo.

Já em uma conversa informal com o coordenador da casa de acolhida masculina, foi citado pelo mesmo que a maior dificuldade enfrentada pela casa é o apoio familiar dos abrigados. Segundo ele, muitas vezes as crianças ou adolescentes que se encontram no abrigo querem voltar para suas casas, porém as famílias se esquivam desse convívio alegando não os querer de volta em seu lar. Daí o porquê de tanto abandono e de tantas crianças nas ruas. Geralmente as famílias recusam até o acompanhamento realizado por profissionais nas suas casas, rompendo realmente com o vínculo filhos e pais.

Ainda segundo o coordenador do abrigo a segunda maior dificuldade está na conscientização feita em cada abrigado em permanecer no abrigo. “Muitas vezes as pessoas saem das ruas, mas as ruas não saem das pessoas” frase dita pelo mesmo. E por fim, a terceira maior dificuldade enfrentada, esta no tratamento a dependentes químicos.

A verdade é que a prefeitura não possui uma casa de recuperação e as casas que recebem pessoas nessas condições tem que enfrentar a questão da melhor maneira possível pra tentar abrigar essa pessoa e não deixar que ela volte às ruas, o que quase sempre acontece. Uma forma de solucionar a questão é encaminhando para casas de recuperações não governamentais, o problema é que em muita delas o tratamento possui um custo alto, impossibilitando bastante à internação de muitos, fazendo assim com que voltem para as ruas.

Como ONGs existentes em João Pessoa, foi citado nesse trabalho duas casas de serviço de proteção social, onde as mesmas não atuam diretamente com crianças e adolescentes em situação de rua, mas sim em situação de risco. Tais como: abandono, vitimização, exploração sexual e de trabalho, fuga do lar e afins. Em conversa com uma técnica que lida diretamente com as crianças, trabalhando na Aldeias Infantil SOS -PB, foi ressaltado a problemática de recusa das pessoas em situações de rua permanecerem nos abrigos, por isso não acolhem pessoas nessas condições, havendo, portanto, algumas exceções, mediante encaminhamento judicial. Para tanto as duas organizações citadas fazem parte da resolução nº 109 de 11/11/2009 onde foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Porém, não foi possível obter dados mais específicos das próprias, na maioria das vezes existe certa burocracia nos fornecimentos de algumas informações. Contudo, pode-se afirmar que estão atuando em pleno vigor e cumprindo o que foi estabelecido pelo ECA, o que já é de grande importância.

Para Santana (2003) o desafio das instituições está em garantir a sobrevivência e tentar instalar possibilidades de vida que não tenham a rua como ponto central.

Entretanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido antes que se atinja um estado de garantia plena de direitos com instituições adequadas e de estruturas produtivas. Porventura, pode-se dizer que avanços importantes vêm ocorrendo nos últimos anos, e a importância da própria história brasileira, tem um sentido de luta pelos direitos humanos no Brasil. O sonho do povo brasileiro é que esses atores sociais que vivem nas ruas das grandes cidades possam ter onde morar e estudar, ter o que comer e poder brincar. Pois no tocante, essas dificuldades acabam tirando o direito que elas têm de viver e aproveitar sua infância. Além disso, estamos conscientes de que um dos desafios para o futuro próximo é garantir que, os direitos sociais sejam realidade na vida de cada cidadão.

REFERÊNCIAS

ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. Tradução: Dora Flaksman. 2 ed. Editora LTC, 1981.

BASTOS, A. F.V. et al. **Projeto aprendendo e brincando: A união entre ensino e extensão na monitoria**. UFPB-PRG XII Encontro de Iniciação à Docência. CCSA/Departamento de Administração/Monitoria. João Pessoa: UFPB, 2015.

BALBI, J. C. S. **Elaboração da metodologia. 19 elaborações da metodologia**. Prof em Senac. On 16 de outubro de 2011.
Disponível em: <http://pt.slideshare.net/joaobalbi/19-elaborao-da-metodologia-9717443>
acesso em: 21 jun. 2014.

BRASIL, ESCOLA. **A Construção Histórica do sentimento de infância**. Análise de estudos medievais e modernos sobre a infância. Publicado em 07/03/2013. Disponível em: <http://monografias.brasilecola.com/historia/a-construcao-historica-sentimento-infancia.htm> Acesso em: 22 fev. 2015.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990**. Brasília: Congresso Nacional, 1990.

_____. **Lei nº 6697, de 10 de outubro de 1979**. Código de Menores. Brasília: Congresso Nacional, 1979.

_____. **ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 2013. IDHM Educação**. PNUD- Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/idhm-educacao.pdf>
acesso em: 14 mar 2015.

BRASIL, S. I. T. **O trabalho infantil em cinco estados brasileiros**. Brasília: OIT, 2004.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia. **Educação infantil : saberes e práticas da inclusão : introdução**. Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

CARRIEL, PAOLA. **23 mil crianças ainda vivem nas ruas no Brasil**. Texto publicado na edição impressa de 22 de março de 201. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/23-mil-criancas-ainda-vivem-nas-ruas-no-brasil-epp6r1bvny1r1impam9dv7426> acesso em: 14 mar. 2015.

CASTELFRANCHI, Y. Estatuto da Criança e do Adolescente: um marco na luta pelos direitos. **Revista eletrônica de jornalismo científico**, 2005. Disponível em: <http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=5&id=70>
Acesso em: 26 jun. 2014.

COMPARATO, F. K. **Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas**. Brasília a. 35 n. 138 abr./jun. 1998 Disponível em: http://ftp.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/ensaio_sobre_o_juizo_de_constitucionalidade_de_politicas_publicas.pdf Acesso em: 21 fev. 2015.

COSTA, S. F. A Política de Assistência Social no Contexto da Educação Infantil: possibilidades e desafios para um trabalho sócio-educativo. **Serviço Social em Revista** Volume 6 - Número 2 Jan/Jun 2004.

CRUZ, E. P. **Mais de 1.200 crianças e adolescentes viciados em crack vivem nas ruas de São Paulo** Da Agência Brasil, em São Paulo publicado em: 10/03/2013 Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/03/10/mais-de-12-mil-criancas-e-adolescentes-viciadas-em-crack-vivem-nas-ruas-de-sp.htm>
acesso em: 18 mar. 2015.

DAYRELL, JUREZ. O Jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, set./out./nov./dez.2003.

DAYRELL, JUREZ; GOMES, N.L. **A juventude no Brasil: questões e desafios. Cidadania e a luta por direitos humanos, sociais, econômicos, culturais e ambientais**. 1 ed, v.5. Belo Horizonte: DCP/ FAFICH/ UFMG, 2009.

FIORI, G. D. **ECA Capacitação. Estatuto da Criança e do Adolescente**. Working em Universidade Federal de Santa Maria on 04 de abril de 2011.
Disponível em: <http://pt.slideshare.net/geciradifiori/e-c-acapacitao> acesso em: 20 jun 2014.

FERREIRA; SHIRLEY; CASTILHO. **Confissões de Uma Criança de Rua/ Shirley Castilho** – Belém/PA/ Brasil. Agosto, 2006. 2ª edição. 206p.

FUZIWARA, AS. Lutas sociais e Direitos Humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação; **Serv. Soc. Soc.**, no.115, São Paulo, jul./set. 2013.

GIL, Glicéria; DINIZ, José Alves. Educadores de infância promotores de saúde e resiliência: Um estudo exploratório com crianças em situação de risco. **Aná. Psicológica** [online]. 2006, vol.24, n.2, pp. 217-234.

GUARESCHI, Neuza. et al. **Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência**. In: Violência, gênero e políticas públicas. Orgs: Strey, Marlene N; Azambuja, Mariana P. Ruwer; Jaeger, Fernanda Pires. Ed: EDIPUCRS, Porto Alegre, 2004.

GUIMARÃES, Laudicéia. **Banho**: Que delícia. In: ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde et al. (Org.) Os Fazeres na Educação Infantil. 9. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007

GRANDE, CAMARA MUNICIPAL. **Centro de Formação tem nova sede a partir desta terça-feira**. Publicado em 10/05/2010.

Disponível em: <http://www.snn.com.br/noticia/71270/22/centro-de-formacao-tem-nova-sede-a-partir-desta-terca-feira.html> Acesso em: 19 jun 2014.

GOMES, I. M. A.M; BORGES, M. A. **De menores de rua a crianças de futuro**.

Disponível em: <http://www.unicap.br/gtpsmid/artigos/2005/Gomes%20e%20Borges.pdf> acesso em: 26 fev 2015

GOTIJO, D. T.; MEDEIROS, M. **Crianças e adolescentes em processo de exclusão social**. Estudos, Goiânia, v. 34, n. 1/2, p. 119-133, jan./fev. 2007.

HUTZ, C. S.; KOLLER, S. H. Questões sobre o desenvolvimento de crianças em situação de rua. **Estudos de Psicologia** 1996, 2(1), 175-197-Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v2n1/a11v2n1> acesso em: 08 jun 2014

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Crianças no censo 2010**.

Disponível em: <http://7a12.ibge.gov.br/especiais/criancas-no-censo-2010> acesso em: 14 mar 2015

IDH/BRASIL. **Brasil sobe no ranking de desenvolvimento humano da ONU**. Artigo publicado em 24/07/2014. Disponível em: <http://www.portugues.rfi.fr/brasil/20140724-brasil-sobe-no-ranking-de-desenvolvimento-humano-da-onu> acesso em: 15 mar 2015.

JINKINGS, Daniella. **Crianças e adolescentes em situação de rua não têm direitos fundamentais garantidos**. Publicado em 25/03/2011. Disponível em:

<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-03-25/criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua-nao-tem-direitos-fundamentais-garantidos> acesso em: 14 mar 2015.

LEITE, J. A. C.; NASCIMENTO, M. F. M. **A proteção social à criança e ao adolescente em de rua no município de João Pessoa, PB.**

Disponível em: http://www.cibs.cbciss.org/arquivos/a_protecao_social.pdf acesso em: 14/06/2014

LEITE; NASCIMENTO, J. A. C; M. F. M. O trabalho do assistente social no programa de abordagem de rua a criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social. **F. Ciências Sociais Aplicadas**, 2008.

LEI. Por dentro do ECA. **O que é o Estatuto da Criança e do Adolescente?**

13/07/2011 14:44 Texto Redação Educar.

Disponível em: http://educarparacrescer.abril.com.br/politica-publica/materias_295310.shtml Acesso em 20 jun 2014.

MARRENGULA, MIGUEL. **Meninas de rua na cidade de Manupo**: uma questão negligenciada; ; nº 13 enero de 2011; ISSN: 1698-4044

Disponível em: <http://quadernsanimacio.net/> Acesso em: 26 fev 2015.

MDS. **Política nacional de assistência social PNAS 2004**. Brasília, Novembro de 2005. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/financiamento/arquivos/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%20-PNAS.pdf/download> Acesso em: 15abril 2015.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**. SUAS e população de rua. Volume III. Brasília, 2011.

MOLAIB, M. F. N. **Crianças e adolescentes em situação de risco e suas relações com a instituição conselho tutelar**. Publicado em 04/2006. Elaborado em 11/2005.

Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/8231/criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-risco-e-suas-relacoes-com-a-instituicao-conselho-tutelar> Acesso em: 26 fev 2015.

NEIVA-SILVA, L.; Koller, S. H. **A rua como contexto de desenvolvimento**. Em E. R. Lordelo, A.M. Carvalho, & S.H. Koller (Orgs.), infância brasileira e contextos de desenvolvimento. São Paulo: casa do psicólogo- Salvador. Ed. UFBA, 2002.

NOTA 10, PADRINHO. **Organização não governamental (ONG)**

Disponível em: <http://www.padrinhonota10.com.br/default.asp?Pag=16> acesso em: 19 jun. 2014.

PAIVA, N. S. G. NUNES, L. G. A. DEUS, M. F. **A Construção da identidade da criança na educação infantil numa perspectiva histórico cultural.** Uberlândia, Ano XI, n.11, p. 85-96, 2010.

PARAÍBA. JÁ COM SECOM-JP. **Ações da prefeitura melhoram a vida de famílias na capital.** Disponível em: http://paraibaja.com.br/?p=noticia_int&id=4279 acesso em: 19 jun 2014.

PAES, Janiere Portela Leite. **O Código de menores e o estatuto da criança e do adolescente: Avanços e retrocessos.** Postado em 21/maio/2013. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-c%C3%B3digo-de-menores-e-o-estatuto-da-crian%C3%A7a-e-do-adolescente-avan%C3%A7os-e-retrocessos> Acesso em: 21 fev 2015.

PEREZ, J. R. R.; PASSONE, E. F. Políticas sociais de atendimento as crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf> Acesso em: 15 abril 2015.

PESSOA, PMJ. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).**

Disponível em: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sedes/cras/> acesso em: 16 jun 2014.

PMJP. **Plano de governo da cidade de João Pessoa- 2013/2016.** Publicado em 31/03/2013. Disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/programasdemetas/plano-de-metas-joao-pessoa-2013-2016.pdf> acesso em: 23 jun 2015

_____. (extraído pelo Jus Brasil). **RUARTES já atendeu 285 crianças que vivem em ruas da Capital.**

Disponível em: <http://pref-j-pessoa.jusbrasil.com.br/politica/2715760/ruartes-ja-atendeu-285-criancas-que-vivem-em-ruas-da-capital> acesso em: 19 jun 2014.

_____. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhida para pessoas em Situação de Risco e de Rua.**

Disponível em: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sedes/alta-complexidade/> acesso em: 16 jun 2014.

_____. **CONSELHOS TUTELARES. Relação dos conselhos tutelares de João Pessoa. 2005-2014.** Disponível em:
<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sedes/conselhos-tutelares/> acesso em: 29 jun 2014.

_____. ALBERTO, MFP. **Pesquisa vê 1.256 crianças em situação de rua na Capital.** Publicado em 19/11/08. Disponível em:
<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pesquisa-ve-1-256-criancas-em-situacao-de-rua-na-capital/> acesso em: 18 mar 2015.

POP, CENTRO. **Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. SUAS e População em Situação de Rua.** Volume II. Brasília, 2011.

RAMOS, S. T. R. **O papel do conselho tutelar na efetividade dos direitos da criança e do adolescente.** In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 96, jan 2012.
Disponível em:
http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10947&revista_caderno=12 Acesso em: 17 jun 2014.

RESENDE, ANDRÉ. G1 PB. **Cerca de 115 crianças e adolescentes vivem em abrigos em João Pessoa.** Fevereiro de 2014. Disponível em:
<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2014/02/cerca-de-115-criancas-e-adolescentes-vivem-em-abrigos-em-joao-pessoa.html>. Acesso em: 15 jun 2014.

RESENDE, ANDRÉ. G1 PB. **“Sou mãe de 150 meninas”, diz dona de abrigo para crianças na grande João Pessoa.** Maio de 2013. Disponível em:
<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2013/05/sou-mae-de-150-meninas-diz-dona-de-abrigo-para-criancas-na-paraiba.html>. Acesso em: 27 ago 2014.

RODRIGUES, CINTHIA. Brasil tem 3,6 milhões de crianças e adolescentes fora da escola em 2011. **IG- São Paulo.** Publicado em: 06/03/2013 Disponível em:
<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2013-03-06/brasil-tem-36-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-fora-da-ecola-em-2011.html>. Acesso em: 14 mar 2015.

SANTANA, J. P. **Instituições de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua: Objetivos Atribuídos por seus Dirigentes e pelos Jovens Atendidos.** UFRGS Instituto de Psicologia. Porto Alegre, Março de 2003.
Disponível em:
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/2162/000365214.pdf?sequence=1>
Acesso em: 20 jun 2014.

SANTOS, A. LAURO, B. R. **Infância, criança e diversidade: Proposta e Análise.** Disponível em: <http://www.ufjf.br/virtu/files/2010/04/artigo-2a23.pdf> Acesso em: 23 fev 2015.

SILVA, A. P. T. **Proteção social no Brasil: Impactos sobre a pobreza, desigualdade e crescimento.** Publicado em Junho de 2013. Disponível em: http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/PROTE%C3%87%C3%83O%20SOCIAL%20NO%20BRASIL_%20IMPACTOS%20SOBRE%20A%20POBREZA,%20DESIGUALDADE%20E%20CRESCIMENTO.pdf Acesso em: 15 abril 2015.

SILVA, D. C. **Contextualização: políticas públicas no Brasil.** Publicado em 05/2011. Elaborado em 03/2011 Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/19158/contextualizacao-politicas-publicas-no-brasil> Acesso em: 21 fev 2015.

SIQUEIRA, A.C. “A garantia ao direito à convivência familiar e comunitária em foco”. **Estudos de Psicologia.** Campinas, Julho/Setembro, 2012.

SOUZA, C. “**Políticas Públicas: Uma revisão da literatura**”. Sociologias, Porto Alegre, Ano oito, nº 16, jul/dez 2006, p.20-45
Disponível em: www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16 Acesso em: 07 jun 2014.

TEIXEIRA, E. C. Políticas Públicas - O Papel das Políticas Públicas © 2002 - AATR-BA. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** Disponível em: WWW.escoladebicicleta.com.br/politicaspUBLICAS.pdf
Acesso em: 07 jun 2014.

TÔRRES, R. M. **Políticas Públicas e Formas Societárias de Participação.** - Belo Horizonte: UFMG / FAFICH/UFMG, Março de 2013.

ANEXO A - RELAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EM JOÃO PESSOA

Conforme a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no período entre 2005-2014 os conselhos tutelares de João Pessoa seguem essa tabela:

RELAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EM JOÃO PESSOA

REGIÕES	ABRANGÊNCIA DE BAIROS	NUMERO DE CONSELHEIROS POR REGIÃO	ENDEREÇO
REGIÃO NORTE	Dezoito bairros	Cinco conselheiros	AV. Sergipe nº 48- Bairro dos Estados FONE: (83) 3214-7931
REGIÃO SUL	Vinte bairros	Cinco conselheiros	Rua D. Carlos Gouveia Coelho nº 285- Centro FONE: (83) 3218-9836
REGIÃO SUDESTE	Vinte e nove	Cinco conselheiros	Rua Gilverson Cordeiro de Araujo nº- Geisel FONE: (83) 3218-9123

MANGABEIRA	Dezoito bairros	Cinco conselheiros	Rua Renato Teixeira Bastos nº 100- Mangabeira FONE: (83) 3238-5468
REGIÃO PRAIA	Treze bairros	Cinco conselheiros	Rua Catulo da Paixão Cearense nº 51- Jardim Luna FONE: (833214-7081

Conforme a Secretaria de Proteção Especial de Alta Complexidade, segue em tabela os seis abrigos mantidos pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, com seus respectivos endereços e telefones.

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Casa de Acolhida Feminina (Crianças e Adolescentes)	Rua: Francisca Moura, 150	3218- 4120
Casa de Acolhida Masculina (Crianças e Adolescentes)	Rua: Maria Rosa, 946 - Manaíra	3214- 4887
Abrigo Morada do Betinho	Rua: Clóvis Moreno Gondim, 302- Bancários	3255- 0971
Abrigo Manaíra	Av: Goiás, 360 – Bairro dos Estados	3214-7953
Lar Jesus de Nazaré	Rua: Francisco Moura, 856 – 13º de Maio	3214- 7034
Casa de Passagem	Av: Goiás, 512 – Bairro dos Estados	3218- 6158